



INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL

R. São Bento, 365, 18º andar

Centro - Cep: 01011-100

São Paulo, SP, Brasil

Fone/Fax: 55 11 3105-0884

E-mail: observatorio@observatoriosocial.org.br

Site: www.os.org.br

**RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS
SIDERÚRGICAS NA CADEIA PRODUTIVA DO FERRO-
GUSA NA REGIÃO DE CARAJÁS: OS PRODUTORES DE
CARVÃO VEGETAL**

RELATÓRIO GERAL

RIO DE JANEIRO, MARÇO DE 2006

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL

CONSELHO DIRETOR

Antonio Carlos Spis (Secretaria de Comunicação, CUT)
Artur Henrique dos Santos (Secretaria de Organização, CUT)
Francisco Mazzeu (Unitrabalho)
Gilda Almeida de Souza (Secretaria de Políticas Sociais, CUT)
João Vaccari Neto (Secretaria de Relações Internacionais, CUT)
José Celestino Lourenço (Secretaria Nacional de Formação, CUT)
Kjeld A. Jakobsen, Presidente (CUT)
Mara Luzia Feltes (Dieese)
Maria Ednalva B. de Lima (Secretaria da Mulher Trabalhadora, CUT)
Maria Inês Barreto (Cedec)
Rosane da Silva (Secretaria de Políticas Sindicais, CUT)
Silvia Araújo (Unitrabalho)
Tullo Vigevani (Cedec)
Wagner Firmino Santana (Dieese)

DIRETORIA EXECUTIVA

Ari Aloraldo do Nascimento (CUT)
Artur Henrique dos Santos (SNO/CUT)
Carlos Roberto Horta (UNITRABALHO)
Clemente Ganz Lúcio (DIEESE)
Kjeld A. Jakobsen: Presidente
Maria Ednalva B. de Lima (SNMT/CUT)
Maria Inês Barreto (CEDEC)
Rosane da Silva (Secretaria de Políticas Sindicais, CUT)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Amarildo Dudu Bolito: Supervisor Institucional
João Paulo Veiga: Supervisor Técnico
Marques Casara: Supervisor de Comunicação
Mônica Corrêa Alves: Supervisora Administrativo-financeira
Ronaldo Baltar: Supervisor do Sistema de Informação

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Técnica: Maria Lucia Vilmar
Pesquisa: Maria Lucia Vilmar e Felipe Saboya

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS	4
APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 METODOLOGIA	9
3 O SETOR SIDERÚRGICO NA REGIÃO	12
3.1 <i>PERFIL DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS</i>	13
3.2 <i>PROCESSO DE PRODUÇÃO DO FERRO-GUSA</i>	16
3.3 <i>PROJETOS DE REFLORESTAMENTO</i>	18
4 CADEIA PRODUTIVA DO FERRO-GUSA: O FORNECIMENTO DO CARVÃO VEGETAL	20
4.1 FORNECEDORES DE CARVÃO VEGETAL	22
5 AS INICIATIVAS EMPRESARIAIS	26
5.1 O INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO (ICC)	29
5.1.1 <i>Auditoria nas carvoarias</i>	30
5.1.2 <i>Resultados das auditorias</i>	33
5.2 AÇÕES DE CONTROLE SOBRE OS FORNECEDORES	40
5.3 PROJETO DE REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES LIBERTOS	45
6 RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	47
7 CONCLUSÕES	49
ANEXOS	52

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 – PERFIL DAS EMPRESAS ASSOCIADAS DA ASICA – FEV/2006	13
QUADRO 2 – LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS – FEV/2006	14
QUADRO 3 – N° DE ALTO-FORNOS, N° DE FUNCIONARIOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO ANUAL DAS SIDERURGICAS – FEV/2006	17
QUADRO 4 – PROJETOS DE REFLORESTAMENTO DAS EMPRESAS DA ASICA – DEZ/2005	19
QUADRO 5 – N° DE FORNECEDORES DE CARVÃO POR SIDERÚRGICA – DEZ/2006	23
TABELA 1 – RESULTADOS DA AUDITORIA E DA REVISÃO DA ÁREA I: ÍNDICE DE TRABALHADORES COM REGISTRO EM CARTEIRA – FEV/2005	34
QUADRO 6 – CARACTERIZAÇÃO DAS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO – DEZ/2005	40
TABELA 2 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA	52
TABELA 3 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA	53
TABELA 4 – RESULTADOS DA REVISÃO DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA	54
TABELA 5 – RESULTADOS DA REVISÃO DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA	55
TABELA 6 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: QUADRO GERAL POR EMPRESA	56
TABELA 7 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA	57
TABELA 8 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA	58
TABELA 9 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: QUADRO GERAL POR EMPRESA	59
TABELA 10 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA	60
TABELA 11 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA	61

APRESENTAÇÃO

Este Relatório Geral apresenta os resultados do Projeto “Responsabilidade Social das Empresas Siderúrgicas na Cadeia Produtiva do Carvão Vegetal na Região de Carajás”, produto do contrato entre o Instituto Observatório Social e o Instituto Carvão Cidadão.

O objetivo do projeto foi verificar as ações que as siderúrgicas estão desenvolvendo na região para a eliminação do trabalho escravo ou degradante na atividade de produção do carvão vegetal, tendo como referência a Carta Compromisso assinada pelo setor siderúrgico e organizações da sociedade civil, em agosto de 2004. O IOS apóia as iniciativas voluntárias de atuação responsável do setor privado, mas para que tenham credibilidade e resultados efetivos, considera importante que sejam monitoradas externamente.

Ao todo foram entrevistados representantes de 14 das 15 empresas que compõem o Pólo Siderúrgico de Carajás, sendo sete localizadas no Estado do Maranhão e sete no Estado do Pará. A única que não foi entrevistada, a SUSA Industrial Ltda, ainda não está em funcionamento.

Além dos representantes das empresas siderúrgicas, foram entrevistados o presidente do Instituto Carvão Cidadão (ICC), o presidente do Sindicato dos Produtores de Carvão Vegetal do Estado do Pará (SINDCARP) e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Reflorestamento para Carvão Vegetal dos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Piauí (STIRCV).

Este Relatório Geral descreve no item 2 a metodologia utilizada pelo IOS para a realização deste estudo, e no item 3, o setor siderúrgico na região de Carajás e, mais especificamente, o perfil das empresas que compõem o PSC. Em seguida, no item 4, apresenta algumas características da cadeia produtiva do carvão vegetal, dando ênfase à questão dos fornecedores das siderúrgicas da região. No item 5, apresenta algumas iniciativas das empresas siderúrgicas no

combate ao trabalho escravo, em especial, a criação do ICC e os resultados das auditorias nas carvoarias da região. O item 6 apresenta a percepção empresarial sobre a sua responsabilidade social na cadeia produtiva do ferro gusa e, finalmente, no capítulo 7, as principais conclusões do trabalho.

O projeto foi realizado com o apoio financeiro do Instituto Carvão Cidadão, que também forneceu documentos produzidos pelo Instituto e a logística necessária para viabilizar a pesquisa de campo.

O Instituto Observatório Social participou na elaboração da proposta, na pesquisa de campo e na elaboração deste Relatório Final, envolvendo dois pesquisadores em tempo integral.

O projeto teve a duração de dois meses, conforme cronograma inicial.

1 INTRODUÇÃO

No Pólo Siderúrgico de Carajás é produzido o melhor ferro gusa do mundo, usado principalmente na produção de peças automotivas. É um mercado que movimenta cerca de 400 milhões de dólares anuais somente na região Norte, com produção estimada, em 2005, de 3,9 milhões de toneladas, e tem como principal compradora a indústria siderúrgica dos Estados Unidos¹.

As empresas produtoras de ferro gusa necessitam comprar uma grande quantidade de carvão vegetal utilizado como insumo energético e como componente do processo de produção do ferro gusa. Consomem, em média, mais de 9 milhões de m³ de carvão vegetal por ano. O carvão vegetal representa mais de um terço do preço final do ferro gusa. Para suprir esse abastecimento, estima-se que existam cerca de 1.000 carvoarias na região.

Segundo os produtores de ferro gusa, as vantagens do carvão vegetal em relação ao carvão mineral são: maior reatividade, maior pureza e menor teor de enxofre. No aspecto ambiental, o carvão vegetal tem a vantagem de liberar oxigênio e emitir menos CO₂ para a atmosfera. O carvão mineral emite quase 2 toneladas de CO₂ para a atmosfera para cada tonelada de aço produzida.

Outras vantagens consideradas pelo setor são: o grande número de pessoas pouco qualificadas envolvidas na atividade do carvão e a geração de renda em regiões onde as alternativas de emprego não são particularmente favoráveis ao trabalhador².

As siderúrgicas que compõem o Pólo Siderúrgico de Carajás são responsáveis por 9.602 postos de trabalho diretos (incluindo terceiros) e cerca de 25.254 empregos indiretos³.

¹ “Trabalho Escravo no Brasil” editada pelo Instituto Observatório Social – Revista nº 6, junho de 2004.

² Fonte: Revista Economia e Energia, Agosto de 2000. Site: <http://ecen.com/eee21/emiscar2.htm>

³ Dados fornecidos pela ASICA – Associação das Siderúrgicas de Carajás, em dezembro de 2005.

Todas as empresas são associadas à ASICA - Associação das Siderúrgicas de Carajás – e estão localizadas nos estados do Maranhão e do Pará, próximas ao eixo da ferrovia Carajás que liga Marabá (PA) a São Luís (MA).

Nos últimos anos, com a intensificação do controle nas fazendas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel⁴, as empresas siderúrgicas da região foram acusadas pelo Ministério Público Federal de se beneficiarem da escravidão para produzir o ferro gusa. Muitas delas tiveram que pagar quantias elevadas em indenizações para os trabalhadores que produzem o carvão.

Em 2004, o Instituto Observatório Social publicou uma matéria investigativa sobre o trabalho escravo no Brasil, que colocava em discussão a responsabilidade social das empresas siderúrgicas que empregavam tecnologias avançadas em suas unidades produtivas, porém, não criavam mecanismos eficazes de monitoramento das condições de trabalho na sua cadeia produtiva.

Em 1999, visando adequar o trabalho desenvolvido nas carvoarias, as siderúrgicas do estado do Maranhão firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região envolvendo, também, empreiteiros e fornecedores.

Hoje, percebe-se uma melhoria efetiva das condições de trabalho nas carvoarias, reconhecida por diversas organizações nacionais e internacionais. Dentre os fatores que contribuíram para alterar este quadro, destacam-se:

1. A assinatura da Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção de carvão vegetal e pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do ferro gusa, em 2004. A carta foi assinada pela Associação das Siderúrgicas de Carajás (ASICA), Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Instituto Observatório Social (IOS), Confederação Nacional

⁴ O Grupo Móvel foi criado em 1995, pelo Ministério do Trabalho no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

- dos Metalúrgicos (CNM) e Instituto Carvão Cidadão;
2. A criação do Instituto Carvão Cidadão (ICC), uma entidade não-governamental, com sede na cidade de Imperatriz (MA), que visa “orientar, auxiliar, fiscalizar todas as atividades relacionadas com a cadeia produtiva do carvão vegetal, inclusive o fornecimento às siderúrgicas dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins como seus beneficiários finais, com vistas ao cumprimento da legislação trabalhista e demais normas de proteção à segurança e à saúde do trabalhador e à preservação do ambiente de trabalho” (Instituto Carvão Cidadão, Estatuto Social);
 3. A intensificação da fiscalização pelo Grupo Móvel, em conjunto com a Procuradoria Geral do Trabalho e a Polícia Federal.

Uma das conclusões deste estudo é que há uma nítida diferença entre o envolvimento das siderúrgicas do estado do Maranhão e das siderúrgicas do estado do Pará nas ações de combate ao trabalho escravo na região. Esta diferença pode ser constatada pela melhor situação encontrada nas carvoarias que produzem para as siderúrgicas do Maranhão e pelo reconhecimento dessas empresas de que ainda se tem muito a fazer.

2 METODOLOGIA

O Instituto Observatório Social adota uma metodologia de pesquisa própria que tem como referência básica as convenções da OIT relativas aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Para ampliar o conhecimento sobre cada um dos temas estudados e criar uma referência técnica para os trabalhos desenvolvidos, foram elaborados textos específicos para cada um dos temas. O trabalho escravo é um dos temas focalizados nas atividades do IOS.

O texto de referência sobre trabalho forçado (ou trabalho escravo) tem por objetivo mostrar a complexidade envolvida na definição e entendimento do conceito, descrever como o problema aparece no mundo e no Brasil; e apresentar as referências internacionais e nacionais que fundamentam a abolição do trabalho forçado em todas as suas formas, além de propor uma perspectiva para o IOS tratar o tema do trabalho forçado em suas pesquisas.

O IOS adota o termo “trabalho escravo” como sinônimo de “trabalho forçado”, tal como definido nas convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referindo-se a toda condição de trabalho, mesmo provisória, que recorre à coação e privação de liberdade do indivíduo. As duas convenções foram assinadas pelo Brasil, comprometendo-se a cumpri-las. Entre as instituições governamentais é comum encontrar o termo “trabalho em condições análogas à de escravo” ou “trabalho degradante”.

A análise das ações que as empresas siderúrgicas estão desenvolvendo na região foi feita com base nos compromissos assumidos na Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção do carvão vegetal. Também foram analisados os resultados das auditorias realizadas pelo Instituto Carvão Cidadão, no período entre novembro de 2004 e novembro de 2005, com o objetivo de verificar possíveis mudanças nas condições de trabalho nas carvoarias fornecedoras das siderúrgicas da região.

Além disso, foi feito um levantamento de dados secundários em fontes de acesso público, tais como *websites*, material de imprensa e estudos acadêmicos.

As siderúrgicas colaboraram com o IOS de diferentes formas. Além das entrevistas com cada um dos representantes das empresas, algumas empresas forneceram documentos institucionais listados abaixo:

- Formulário de fiscalização nas carvoarias (Gusa Nordeste);
- Relação de fornecedores descredenciados e recredenciados (Simasa/ Pindaré);

- Resumo geral dos fornos nas carvoarias (Simasa/ Pindaré);
- Balanço Social (Simasa/ Pindaré e Cosipar);
- Matérias na imprensa sobre a atuação da empresa (Fergumar);
- Informações sobre ações sociais (Cosipar, Terra Norte e Simasa/ Pindaré).

A construção do percurso metodológico desta pesquisa foi delineada em três etapas distintas, porém complementares, de acordo com o detalhamento a seguir:

- 1ª Etapa: Levantamento de informações sobre os compromissos assumidos pelas empresas siderúrgicas e as práticas por elas desenvolvidas. As informações foram obtidas através de fontes secundárias.
- 2ª etapa: Realização do trabalho de campo. Entrevistas com 14 representantes das empresas associadas à ASICA, com o presidente do ICC e com dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Reflorestamento para Carvão Vegetal dos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Piauí (STIRCV) e do Sindicato dos Produtores de Carvão Vegetal do Estado do Pará (SINDCARP). Para a realização das entrevistas foram elaborados roteiros com perguntas abertas. O trabalho de campo incluiu algumas visitas às carvoarias da região.
- 3ª etapa: Descrição e análise dos dados coletados. O produto final desta fase é o presente relatório acerca das ações desenvolvidas pelas empresas siderúrgicas na melhoria das condições de trabalho na cadeia produtiva do carvão vegetal na região dos Carajás, com indicação de possíveis ações que visam à eliminação do trabalho escravo ou degradante nas carvoarias.

3 O SETOR SIDERÚRGICO NA REGIÃO

O Programa Grande Carajás (PGC), criado pelo Governo Federal, em 1980, foi o fator que propiciou a instalação do setor siderúrgico na região. O PGC surge como um incentivo adicional do governo para os investimentos privados na região amazônica, juntamente com o Projeto Minério de Ferro Carajás (PMFC), localizado no município de Marabá (PA) e controlado pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Abrangendo 10,6% do território nacional, o PGC é considerado um dos maiores programas de desenvolvimento integrado numa área de floresta tropical úmida.

O objetivo principal das iniciativas governamentais era o desenvolvimento da Amazônia Oriental, abrangendo a concessão de incentivos fiscais para empreendimentos agrícolas e industriais e a implantação de infraestrutura de transporte e energia. A base dos programas era a Serra dos Carajás, uma grande província mineralógica que contém a maior reserva mundial de minério de ferro de alto teor, além de importantes reservas de manganês, cobre, ouro e minérios raros. Para facilitar o escoamento da produção, foi construída a Estrada de Ferro Carajás (EFC), que se estende por 892 km e liga Carajás ao porto de São Luís do Maranhão⁵. Tanto a exploração do minério quanto a ferrovia são controladas pela CVRD.

Entre os projetos incentivados pelo PGC, destacam-se seis plantas de ferro gusa que foram instaladas no corredor de municípios trafegados pela EFC, envolvendo os estados do Maranhão e do Pará. Juntamente com a mineração, esses projetos constituíram o Pólo Siderúrgico de Carajás (PSC).

⁵ Fonte: Os Impactos do Pólo Siderúrgico de Carajás no desflorestamento da Amazônia brasileira. REIS, E. 1995. Site: <http://www.nemesis.org.br/docs/eustaquio1.pdf>

3.1 PERFIL DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS

Atualmente, o setor siderúrgico na região está representado por 15 siderúrgicas produtoras de ferro gusa, a maioria de capital nacional e, algumas delas, pertencentes a grandes grupos empresariais que atuam em diversas atividades. O quadro abaixo mostra o perfil das empresas na região:

QUADRO 1 – PERFIL DAS EMPRESAS ASSOCIADAS DA ASICA – FEV/2006

Empresa	Controle	Áreas de atuação	Origem do capital
Companhia Siderúrgica do Maranhão (COSIMA)	Grupo Queiroz Galvão	Construção, Limpeza Urbana, Petróleo e Gás, Siderurgia, Finanças e Alimentos	Brasil
Companhia Siderúrgica do Pará (COSIPAR)	Grupo Costa Monteiro	Siderurgia	Brasil
Ferro Gusa do Maranhão Ltda (FERGUMAR)	Grupo Aterpa	Construção Civil, Obras Urbanas, Siderurgia e Operação Portuária	Brasil
Ferro Gusa Carajás (FGC)	CVRD (78%) Nucor Corporation (22%)	Mineração, Siderurgia e Logística	Brasil / EUA
Gusa Nordeste S/A	Grupo Ferroeste	Siderurgia	Brasil
Siderúrgica Ibérica do Pará S/A (IBERICA)	Promotora Vascoasturiana (60%) Ibérica (40%)	Siderurgia	Espanha/Brasil
Maranhão Gusa S/A (MARGUSA)	Grupo Gerdau	Siderurgia	Brasil
Siderúrgica do Pará (SIDEPAR)	Grupo Via Dragados/ Edifica Empreendimentos/ Vagon Engenharia/ Construtora Valadares Gontijo	Construção e Siderurgia	Brasil
Siderúrgica Marabá S/A (SIMARA)	Capital próprio	Siderurgia	Brasil
Siderúrgica do Maranhão S/A (SIMASA)	Grupo Queiroz Galvão	Construção, Limpeza Urbana, Petróleo e Gás, Siderurgia, Finanças e Alimentos	Brasil
Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré (PINDARÉ)	Grupo Queiroz Galvão	Construção, Limpeza Urbana, Petróleo e Gás, Siderurgia, Finanças e Alimentos	Brasil
Terra Norte Metais Ltda	Capital próprio	Hotelaria, Construção e Siderurgia	Brasil
Usimar Ltda	Capital próprio	Siderurgia	Brasil
Viena Siderúrgica do Maranhão S/A	Capital próprio	Siderurgia	Brasil

FONTE: Empresas associadas da ASICA. ELABORAÇÃO: IOS.

Cabe ressaltar que as empresas SIMASA e PINDARÉ, do Grupo

Queiroz Galvão, têm uma única diretoria que responde pelas duas empresas. Conseqüentemente, todas as informações contidas neste relatório sobre essas empresas aparecem agrupadas. Já a COSIMA, recém incorporada ao Grupo, continua independente, exceto na atividade de reflorestamento que continua sendo gerenciada pela SIMASA. Foi vendida em abril de 2004 pelo Grupo Meira Lins.

As unidades produtivas estão dispersas por um território bastante amplo, mas concentradas em alguns municípios, tal como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 2 – LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS – FEV/2006

EMPRESA	Localização	UF	Ano que entrou em operação
FERGUMAR	Açailândia	MA	1996
GUSA NORDESTE	Açailândia	MA	1993
SIMASA/ PINDARÉ	Açailândia	MA	1993
VIENA	Açailândia	MA	1988
MARGUSA	Bacabeira	MA	2003*
COSIMA	Santa Inês	MA	1991**
COSIPAR	Marabá	PA	1988
SIDEPAR	Marabá	PA	2005
IBÉRICA	Marabá	PA	2002
SIMARA	Marabá	PA	1995***
TERRA NORTE	Marabá	PA	2003
USIMAR	Marabá	PA	2002
FERRO GUSA CARAJÁS	Marabá	PA	2005****

* - ano que a empresa foi adquirida pelo Grupo Gerdau

** - refere-se ao ano de criação da empresa, quando ainda pertencia ao Grupo Meira Lins.

*** - a SIMARA ficou cerca de 5 anos sem operar, voltando no ano de 2000.

**** - ano da entrada em operação do primeiro alto-forno.

Fonte: ASICA. ELABORAÇÃO: IOS.

Interessante notar que a maioria das empresas siderúrgicas do Pará foi criada recentemente, ao contrário do que ocorre com as guseiras instaladas no Maranhão. Na década de 1990, em Marabá, existia apenas a COSIPAR e a SIMARA, enquanto que no Maranhão existiam seis empresas, sendo cinco delas em Açailândia, considerado o Pólo Siderúrgico do Estado. Ou seja, cinco das sete produtoras de ferro gusa, atualmente presentes em Marabá, foram criadas depois

de 2002 enquanto que, no Maranhão, foi criada apenas uma em 2003. Com isso, a produção de minério de ferro, em Marabá (PA), aumentou em 28,9% nos últimos cinco anos.

Este fato pode ser explicado, em parte, pela prática que a CVRD exercia até 2003 em relação ao preço do minério fornecido às empresas. Segundo depoimento do representante de uma das siderúrgicas, durante doze anos, a Vale mantinha o mesmo preço do minério ao longo de toda a Ferrovia Carajás. Recentemente, houve uma mudança e as siderúrgicas instaladas no Pará não pagam ICMS sobre o minério adquirido.

Além disso, segundo o entrevistado, o crescimento do setor siderúrgico, a partir de 2002, propiciou a instalação de empresas que não atuavam no setor, gerando um crescimento desordenado da produção de ferro gusa. Conseqüentemente, houve um saturamento na oferta da matéria-prima e a CVRD teve que estabelecer cotas de minério para cada empresa. A SIDEPAR, por exemplo, que entrou em operação em janeiro de 2005, pertence a um grupo familiar que atuava somente no setor de construção civil. Ao entrar no ramo siderúrgico, comprou uma mina na região e uma fazenda para reflorestamento. A própria CVRD não atuava neste setor até a criação da FERRO GUSA CARAJAS, uma *joint-venture* da CVRD com a americana NUCOR. Antes disso, a VALE tinha a empresa de celulose CELMAR, que fechou a sua atividade. Atualmente tem um núcleo industrial e um florestal

O crescimento do setor siderúrgico pode ser atribuído a três fatores principais: 1) a valorização comercial do ferro gusa no mercado externo; 2) a forte atuação internacional da CVRD e; 3) a entrada da China no setor. A valorização do ferro gusa no mercado elevou o preço do carvão pago pelas usinas. A produção de ferro gusa na Região Norte representa 1% da produção brasileira no setor. E o Brasil é o 6º maior produtor mundial de ferro gusa.

Em 2005, houve uma retração no mercado de gusa devido à queda de 4,1% na produção de aço bruto em relação ao ano anterior. Segundo

especialistas, essa queda foi motivada, principalmente, pela redução da produção na maioria dos setores consumidores, especialmente na construção civil; pelos ajustes de estoques de consumidores e distribuidores; e pelas as altas taxas de juros, que limitam o crescimento econômico. Segundo o representante da COSIPAR, a empresa consegue passar pelas crises sem grandes prejuízos, devido à política que adotou há oito anos, de ter contratos de longo prazo com uma *trading* nos EUA que é a maior compradora de ferro gusa do Brasil.

3.2 PROCESSO DE PRODUÇÃO DO FERRO GUSA

As matérias-primas utilizadas para a produção do ferro gusa são o minério e o carvão vegetal. Antes de serem levados para o alto-forno, o minério e o carvão são previamente preparados para melhoria do rendimento e economia do processo. O minério é transformado em pelotas e o carvão é destilado para obtenção do coque, dele se obtendo ainda subprodutos carboquímicos. No processo de redução, o ferro se liquefaz transformando-se em ferro gusa, base da indústria do aço.

Neste processo, o carvão vegetal é utilizado pelas usinas como termo-redutor do ferro gusa. Como termo, fornece poder calorífico ao processo e assim permite a obtenção de altas temperaturas necessárias à fusão do minério; e como redutor, associa-se ao oxigênio que se desprende do minério com a alta temperatura, deixando o ferro livre. O procedimento de remoção do oxigênio do ferro para ligar-se ao carbono chama-se redução e ocorre dentro do alto-forno⁶.

Na pesquisa de campo foram obtidos dados sobre a produção de gusa na região, quantidade de carvão vegetal consumido pelas empresas, número de fornos de cada usina e número de funcionários diretos, tal como mostra o quadro a seguir:

⁶ Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia.

QUADRO 3 – N^o DE ALTO-FORNOS, N^o DE FUNCIONARIOS E PRODUÇÃO DE CARVÃO ANUAL DAS SIDERURGICAS – FEV/2006

Siderúrgica	N ^o de alto-fornos	N ^o de funcionários próprios	Produção média anual de ferro gusa (em ton)
COSIMA	2	350	264.000
COSIPAR	5	700	540.000
FERGUMAR	2	234	216.000
FERRO GUSA CARAJÁS	2*	243	400.000
GUSA NORDESTE	2	218	216.000
IBÉRICA	2	380	225.000
MARGUSA	2	170	180.000
SIDEPAR	2	340	288.000
SIMARA	2	350	200.000
SIMASA/ PINDARÉ	5	650	564.000
TERRA NORTE	2	206	150.000
USIMAR	2	500	180.000
VIENA	5	560	480.000

* Apenas 1 dos fornos em operação

Fonte: Pesquisa de Campo IOS. Elaboração: Instituto Observatório Social.

De acordo com esses dados, as empresas siderúrgicas produzem cerca de 4 milhões de toneladas de ferro gusa por ano (quase 10% do total produção brasileira de ferro gusa) e consomem, em média, mais de 9 milhões de m³ de carvão vegetal anuais. A relação entre consumo de carvão e produção de ferro gusa varia entre 2,00 e 2,50 dependendo do mix e do processo industrial empregado na produção do ferro gusa. Por exemplo, as siderúrgicas que investem na modernização dos altos-fornos ou que utilizam técnicas de reaproveitamento de resíduos de carvão (chamado de fino) e dos gases do processo apresentam os melhores resultados nessa relação. Além disso, o consumo de carvão varia de acordo com a estação do ano: no inverno o consumo é maior do que no verão.

Praticamente toda a produção é destinada ao mercado externo, sendo os EUA o principal país consumidor. A exceção é a siderúrgica MARGUSA que fornece 40% da sua produção para as empresas do Grupo Gerdau, do qual ela faz parte, para a fabricação do aço. Em 2004, as exportações de ferro gusa, pelas empresas da região alcançaram 2,8 milhões de toneladas, o que representa a metade das exportações brasileiras de ferro gusa no mesmo ano. Para o ano de

2005, a previsão das exportações era de 3,2 milhões de toneladas, gerando 1 bilhão de dólares em divisas com exportação⁷.

De acordo com os números obtidos na pesquisa de campo, as usinas produtoras de ferro gusa empregam 4.750 trabalhadores diretos. A maioria possui dois altos-fornos e cada alto-forno de uma siderúrgica de grande porte consome cerca de 600 m³ de carvão vegetal por dia.

3.3 PROJETOS DE REFLORESTAMENTO

A partir dos números apresentados acima do setor siderúrgico e da projeção de crescimento desse segmento, observa-se o aumento nos projetos de reflorestamento, em especial para a plantação de eucalipto. Entretanto, o ritmo de plantio anual tem sido insuficiente para suprir as necessidades das empresas siderúrgicas, o que aumenta o déficit florestal: o Brasil planta 250.000 ha de madeira, mas consome 400.000 ha por ano. A previsão é que por volta de 2007 a escassez de madeira plantada poderá limitar a produção da siderurgia, celulose e da indústria moveleira⁸.

As siderúrgicas da região de Carajás estão implantando projetos de reflorestamento, com o objetivo de se tornarem auto-suficientes na produção de carvão vegetal. Até o momento, a única que já alcançou a auto-suficiência é a FERRO GUSA CARAJAS, com 11 unidades produtoras de carvão (ou redutor) no Maranhão, gerenciadas por cinco empresas contratadas e gerando cerca de 1.200 empregos nessa atividade. As outras já adquiriram áreas e iniciaram o plantio de eucalipto, exceto a USIMAR e a SIDEPAR, conforme mostra o quadro a seguir:

⁷ Fonte: ASICA, 2005

⁸ Fonte: Relatório Final da Comissão Especial da Silvicultura, 2004 - Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

QUADRO 4 – PROJETOS DE REFLORESTAMENTO DAS EMPRESAS DA ASICA – DEZ/2005

Siderúrgica	Área adquirida para plantio (em ha)	Área plantada (em ha)	% de carvão produzido em carvoarias próprias	Ano meta para ser auto-suficiente
COSIMA	17.500	5.000	5%	2012
COSIPAR	32.000	4.000	12%	2012
FERGUMAR	10.000	6.000	0%	Não há previsão
FERRO GUSA CARAJÁS	75.000	32.000	100%	Já é
GUSA NORDESTE	27.000	10.000	0%	2010
IBÉRICA	4.800	4.800	0%	2010
MARGUSA	6.000	6.000	0%	Início só em 2006
SIDEPAR	21.000	0	0%	Não há previsão
SIMARA	18.400	5.400	0%	2009
SIMASA/ PINDARÉ	56.000	17.500	20%	2012
TERRA NORTE	3.700	1.113	0%	2012
USIMAR	3.000	0	0%	Não há previsão
VIENA	52.000	20.000	55%	2011

FONTE: Empresas associadas da ASICA. ELABORAÇÃO: IOS.

O custo médio de uma área (fazenda) própria para o reflorestamento varia de R\$ 300,00 a R\$ 4.000,00 por hectare, dependendo de fatores como a região, o clima, a topografia, o índice pluviométrico, etc. Contabilizando gastos com pessoal, preparação de terra, plantio, manutenção e corte, este preço pode variar de R\$ 5 mil a R\$ 15 mil reais por hectare, dependendo de fatores como localização e tecnologia implementada.

Além do custo elevado da terra, os entrevistados declararam que o maior problema para a implantação de um projeto de reflorestamento é a dificuldade de aprovação junto ao IBAMA. O tempo médio de aprovação verificado nas siderúrgicas chega a três anos. Na opinião do representante de uma das empresas, *“não é que o órgão esteja errado, mas a burocracia deles é muito grande”*. Algumas empresas decidem iniciar o preparo das áreas de plantio independente da autorização do IBAMA.

Verifica-se, portanto, que a implantação de projetos de reflorestamento é relativamente recente, visto que apenas cinco empresas têm alguma produção própria de carvão como parte da alimentação dos seus altos-fornos. Mas pelas

metas estipuladas para alcançar a auto-suficiência, percebe-se que o reflorestamento é uma tendência irreversível na região. Além disso, segundo os entrevistados, a produção de carvão nas propriedades das empresas permite uma melhor supervisão sobre as condições de trabalho dos funcionários nas carvoarias, localizadas nas suas próprias terras.

4 CADEIA PRODUTIVA DO FERRO GUSA: O FORNECIMENTO DO CARVÃO VEGETAL

A cadeia produtiva do ferro gusa é relativamente simples. O minério é fornecido pela Companhia Vale do Rio Doce, que também fornece a logística necessária para a exportação do ferro gusa. O carvão vem de milhares de grandes e pequenas carvoarias espalhadas por um amplo território abrangendo os estados do Maranhão, Pará, Tocantins e, em menor escala, do Piauí.

O carvão adquirido pelas siderúrgicas para o abastecimento de seus altos-fornos pode ter três origens:

- Madeira nativa → extraída do desmatamento da floresta nativa pelos projetos de manejo autorizados pelo IBAMA. Estes projetos fazem parte da expansão de fronteira agrícola na região e o percentual autorizado pelo órgão ambiental para desmatamento varia de acordo com a região: 20% na mata atlântica e 65% no cerrado. O projeto tem a duração de dois anos, podendo ser renovado com autorização do IBAMA;
- Resíduos de serrarias → o resíduo do processo (de 20% a 40%) é utilizado para a produção de carvão. Em geral, a produção do carvão ocorre no próprio local onde existe a serraria.
- Reflorestamento → madeira extraída dos projetos de reflorestamento que são plantações de eucalipto em fazendas de

propriedade das siderúrgicas.

Após a extração, a madeira é levada para as carvoarias onde é queimada e transformada em carvão. Cada forno de uma carvoaria (na região, o tamanho é padrão) para ser preenchido, necessita de cerca de 16 m³ de madeira e gera 8m³ de carvão. Em geral o preenchimento é feito manualmente. Depois da queima, o carvão é colocado diretamente no caminhão de tamanho padrão, chamado gaiola e transportado para as siderúrgicas. Cada caminhão tem a capacidade de carregar 55 m³ de carvão.

Cada etapa da produção do carvão é feita por trabalhadores com funções específicas: motoqueiros (operadores de motosserras) para o corte da madeira; carbonizadores e forneiros, funções chave no processo, que lidam com a queima da madeira; batedor de tora e carregadores de lenha, que transportam a madeira. Estima-se que cerca de 15 mil pessoas trabalham diretamente em carvoarias e reflorestamento na região de Carajás⁹, sem levar em consideração os empregos indiretos gerados. O tempo de vida de uma carvoaria é de apenas dois anos.

No item a seguir, será analisado apenas um dos elos da cadeia produtiva do ferro gusa, o dos fornecedores de carvão vegetal, objeto deste estudo. A questão do suprimento de carvão vegetal a partir de fontes seguras e legais é, atualmente, o maior problema do setor siderúrgico, do qual depende toda a produção industrial. Uma siderúrgica de grande porte chega a ter mais de 200 fornecedores de carvão vegetal, o que dificulta a garantia da procedência do insumo.

Desde as primeiras fiscalizações realizadas pelo Grupo Móvel, as siderúrgicas têm sido responsabilizadas pela existência de trabalho escravo ou de

⁹ Estimativa para a existência de cerca de 1.000 carvoarias na região, baseada no levantamento feito pelo ICC até o momento: 417 carvoarias e 5 mil trabalhadores.

trabalho em condições análogas às de escravo nas carvoarias, beneficiando-se desta relação na produção do ferro gusa.

4.1 FORNECEDORES DE CARVÃO VEGETAL

Com o surgimento recente de novas usinas em Marabá e, considerando que o mercado de carvoejamento movimenta mais de meio bilhão de reais por ano, a um preço médio do carvão, pago pelas empresas, de R\$65,00, a atividade de carvoejamento na região cresceu significativamente e tende a aumentar ainda mais. Um dos entrevistados declarou que, a partir de 2003, houve um aumento considerável no número de pessoas que passaram a produzir carvão: *“todo mundo decidiu fazer isso depois que o preço melhorou... juiz, médico, advogado”*.

Atraídos pela alta lucratividade na venda do carvão, muitos trabalhadores se capitalizaram rapidamente e viraram grandes produtores, muitas vezes sem ter o conhecimento gerencial para assumir tal função. Um dos entrevistados declarou que 90% dos produtores são pessoas que não tinham idéia do que era carvão. Outros, *“saíram da situação de trabalhador para ser dono de carvoaria e querem enriquecer da noite para o dia. Alguns fornecedores têm tanto patrimônio quanto qualquer siderúrgica. O que foi morto há pouco tempo deixou algo em torno de R\$ 30 milhões”*. Eram produtores pequenos, sem nenhuma firma constituída, *“era o cara que tinha um pasto, fazia carvão com dois fornos e botava a família para trabalhar”*. Portanto, na opinião dos entrevistados, não existe mais a figura do produtor “desamparado”.

O número de fornecedores de carvão de uma siderúrgica pode variar bastante, como mostra o quadro a seguir:

QUADRO 5 – Nº DE FORNECEDORES DE CARVÃO POR SIDERÚRGICA – DEZ/2006

Siderúrgica	Número médio de fornecedores
COSIMA	200
COSIPAR	38
FERGUMAR	75
FERRO GUSA CARAJÁS	0
GUSA NORDESTE	35
IBÉRICA	73
MARGUSA	28
SIDEPAR	20
SIMARA	40
SIMASA/ PINDARÉ	262
TERRA NORTE	30
USIMAR	40
VIENA	130

FONTE: Empresas associadas da ASICA. ELABORAÇÃO: IOS.

Não há exclusividade no fornecimento de carvão, ou seja, muitos fornecedores produzem carvão para mais de uma empresa. Segundo os relatos dos entrevistados, a exclusividade é impossível de ser controlada, devido à grande pulverização dos produtores e aos diferentes preços pagos pelas siderúrgicas. No Maranhão, existe uma relação de fidelidade entre fornecedores e usinas, ou seja, a negociação é feita com os mesmos fornecedores. No Pará, não foi verificada a existência desse tipo de relação, já que, segundo um dos entrevistados, *“o produtor do Pará tem medo da fidelidade porque pode diminuir o preço do carvão”*.

O quadro acima mostra uma grande variação no número de fornecedores de uma siderúrgica para outra, o que não necessariamente está relacionado com a capacidade de produção da usina. Essa variação pode ser explicada, também, pela opção das empresas por um determinado tipo de relação com os seus fornecedores. Atualmente, para a maioria das siderúrgicas, o fornecedor que não estiver legalizado é imediatamente descredenciado.

Os produtores de carvão vegetal podem optar por duas formas de legalização: constituir uma empresa, com CNPJ ou abrir um Cadastro Específico do INSS (CEI). Para cada uma das formas existem vantagens e desvantagens. A primeira opção envolve custos mais elevados, tanto para a abertura quanto para o

fechamento da empresa e mais burocracia. Considerando que o tempo de vida de uma carvoaria é de dois anos, abrir uma empresa pode não ser a melhor opção para os produtores. Por outro lado, com CNPJ, é possível garantir todos os direitos trabalhistas e o produtor poder emitir nota fiscal para a empresa. A opção do CEI é menos custosa e mais rápida, podendo ser feita até pela Internet. Muitos fornecedores optam pelo CEI devido a essas facilidades, mas tem a desvantagem de não permitir que se emita nota fiscal própria e o trabalhador não tem direito ao abono do PIS, sendo que, no total, se paga cerca de 30% a menos de encargos do que através de empresa constituída.

Comparando-se, por exemplo, a COSIPAR com a SIMASA/PINDARÉ, cujo consumo de carvão é semelhante, verifica-se que o número de fornecedores de cada uma das empresas é distinto. Isso pode ser explicado pela preferência da COSIPAR em trabalhar apenas com poucos fornecedores e que possuam CNPJ, enquanto que a SIMASA/PINDARÉ negocia em sua maioria com produtores registrados pelo CEI e em grande número. O representante da COSIPAR revelou que, até janeiro de 2004, cerca de 130 fornecedores ofereciam carvão para a empresa.

Atualmente, o que se observa na região é uma tendência por parte da maioria das siderúrgicas de se trabalhar apenas com fornecedores que possuam CNPJ como é o caso, por exemplo, da VIENA e da GUSA NORDESTE.

Outra explicação para a opção de ter um número reduzido de fornecedores é a possibilidade de um controle maior das empresas sobre as condições de trabalho nas carvoarias. Por outro lado, aquelas que optaram por negociar com um número maior de fornecedores afirmam que, dessa maneira, se inibe, ainda mais, a ação do atravessador, uma vez que muitos pequenos produtores têm a oportunidade de vender carvão diretamente para a usina.

A figura do atravessador surge com o crescimento desordenado do mercado de carvoejamento e, na maioria das vezes, não é uma pessoa do ramo de carvão e é dono de um capital suficiente para investir nas carvoarias, incluindo a

logística de transporte. O presidente do SINDCARP considera que os atravessadores atuam como um cartel: *“São os atravessadores que prejudicam os verdadeiros produtores. Esses não querem saber as condições de produção nas carvoarias, só compram e vendem... Criou-se um cartel”*.

Diversos mecanismos são utilizados pelos atravessadores para continuar agindo sem restrições de siderúrgicas ou órgãos públicos. Um deles é o registro de CEIs em nome dos carbonizadores das carvoarias, e fornecimento de uma procuração para permitir a venda do carvão pelo carbonizador. Com isso, se oculta quem realmente está produzindo o carvão e, aos olhos da Justiça do Trabalho, o empregador de fato é o carbonizador que, por sua vez, como quase sempre é um trabalhador sem instrução e que sofre coerção do atravessador, acaba aceitando.

Combater os atravessadores é uma preocupação tanto de empresários quanto de sindicalistas, pois, para estes, a presença destas pessoas dificulta a aplicação integral dos direitos trabalhistas e a erradicação do trabalho escravo na região. Uma das formas de combatê-los, adotada por algumas empresas, é a migração para a negociação com produtores que possuam CNPJ. Uma outra forma é estimar a produção por forno e estipular cotas de produção de modo que o produtor só forneça a quantidade de carvão estipulada pela siderúrgica. De acordo com um dos relatos, *“tinha uma época que os atravessadores dominavam a produção, chegavam nas portas das empresas e estipulavam os preços que eles queriam e nós ficávamos nas mãos deles”*. Para o SINDCARP, a relação de fidelidade mantida entre produtor e empresa também pode ser uma forma de acabar com os atravessadores.

No Pará, a situação parece ser mais complicada, pois, conforme a declaração de um dos entrevistados, *“80% do carvão nativo é ilegal e a figura do atravessador ainda está bastante presente. No Maranhão, há algum tempo as empresas vêm adotando medidas para acabar com os atravessadores”*. O SINDCARP foi citado nas entrevistas como um possível aliado no combate aos

atravessadores, ajudando na sindicalização e no registro de todos os trabalhadores em carvoarias.

Os produtores de carvão que querem regularizar a situação das carvoarias encontram algumas dificuldades. Uma delas é a falta de documentação de muitos trabalhadores, sendo que alguns, conforme relatos do sindicato e das empresas, não sabem sequer o nome de registro. Somente em algumas cidades maiores como Marabá e Imperatriz é possível registrar essas pessoas, mas, devido a distância, o custo é muito alto. Outra dificuldade é a demora para legalizar a propriedade junto ao IBAMA, já comentada anteriormente em relação aos projetos de reflorestamento. No Pará, muitos não têm título de propriedade e nem sabem o que é uma escritura. Só existe posse da terra.

Ao obter a aprovação do projeto no IBAMA, o produtor recebe as chamadas ATPFs (Autorização de Transporte de Produtos Florestais), correspondente ao volume de carvão que pode ser produzido por aquela determinada carvoaria. Este volume é calculado com base na quantidade de madeira ou de resíduos de serraria disponível. A ATPF é emitida em nome de quem executa o projeto (em alguns casos, a siderúrgica) e somente com esse documento em mãos é que o produtor terá permissão para transportar e vender o carvão para as siderúrgicas. Porém, verificam-se muitas denúncias de roubo e clonagem de ATPFs na região, o que dificulta ainda mais a regularização do mercado.

5 AS INICIATIVAS EMPRESARIAIS

As primeiras iniciativas empresariais para a eliminação do trabalho escravo ocorreram no estado do Maranhão, após uma série de fiscalizações feitas pelo Grupo Móvel nas fazendas e carvoarias localizadas na região do Pólo Siderúrgico de Carajás. Na verdade, diversos relatos do Grupo Móvel não caracterizavam as situações encontradas como trabalho escravo, mas como

“trabalho degradante”. Nesta ocasião, grande parte das carvoarias, inclusive aquelas situadas no estado do Pará, produzia carvão vegetal para as siderúrgicas localizadas em Açailândia (MA), onde se concentrava a produção de ferro gusa, formando o Pólo Siderúrgico do Maranhão. O Pólo Siderúrgico de Marabá ainda não existia e apenas duas siderúrgicas atuavam no setor, a COSIPAR e a SIMARA.

Assim em 1999, as seis siderúrgicas já existentes no Pólo Siderúrgico do Maranhão assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria Regional do Trabalho – 16ª Região visando adequar o trabalho desenvolvido nas carvoarias do Estado, envolvendo empreiteiros e fornecedores. De acordo com o documento, uma das obrigações das signatárias era implantar meios de fiscalizar a atividade dos fornecedores de carvão a fim de garantir, basicamente, o cumprimento das normas regulamentadoras do MTb e da CLT.

Porém, mesmo após a assinatura do TAC, como a situação nas carvoarias continuava praticamente inalterada, surgiram mais denúncias de utilização de trabalho escravo nas carvoarias, e uma série de reportagens mostrava que as siderúrgicas estavam se beneficiando desse tipo de relação de trabalho para produzir o ferro gusa.

Desta vez, em resposta às denúncias, as empresas do Maranhão realizaram uma ação conjunta com a DRT (16ª Região) e o Governo do Estado e com o apoio das prefeituras locais realizaram em 2003 o chamado “Mutirão do Trabalhador”, com o objetivo de fornecer documentos de identificação para os trabalhadores das carvoarias. Ao todo foram registradas cerca de 3 mil pessoas que trabalhavam para os fornecedores das usinas. Um dos entrevistados que participou do projeto declarou que a maioria não tinha sequer registro de nascimento.

Em 2004, uma importante iniciativa foi a assinatura da Carta-Compromisso pelo fim do trabalho escravo na produção de carvão vegetal e pela

dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do ferro gusa. Assinaram a carta a Associação das Siderúrgicas de Carajás (ASICA), o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, o Instituto Observatório Social (IOS), a Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM) e o Instituto Carvão Cidadão. Os compromissos assumidos foram:

- a) realizar um **diagnóstico** dos focos de trabalho degradante e trabalho escravo na cadeia produtiva do carvão vegetal;
- b) definir **metas** para a formalização dessas relações de trabalho e cumprimento de todas as obrigações trabalhistas;
- c) definir **restrições** às empresas identificadas como utilizadoras de mão-de-obra escrava;
- d) desenvolver e apoiar, em parceria com o Governo e ONGs, **ações de reintegração social** e produtiva dos trabalhadores libertos;
- e) desenvolver e apoiar **ações de informação** contra o aliciamento e contra o trabalho escravo;
- f) desenvolver **ações de treinamento** e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do carvoejamento;
- g) colaborar com o **Governo** nas ações para implantação do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo; e
- h) monitorar e tornar público os **resultados** deste esforço conjunto.

A primeira medida colocada em prática para honrar os compromissos assumidos pelas empresas foi a criação do Instituto Carvão Cidadão, também em 2004, que há um ano vem realizando uma série de ações cujos resultados serão analisados a seguir.

Em maio de 2005, foi firmada a primeira Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carvão Vegetal do Estado do Maranhão e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, que estabelece o piso salarial da categoria por função, jornada de trabalho (220 horas semanais), condições de trabalho, entre outros itens.

5.1 O INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO (ICC)

O ICC surge da necessidade das siderúrgicas de realizar a fiscalização nas carvoarias para atendimento do TAC. Inicialmente, oito siderúrgicas (sete do Maranhão e uma do Pará) se reuniram e decidiram criar o órgão que começou a operar no mês seguinte à sua criação. Em novembro de 2005, cinco outras siderúrgicas do Pará aderiram ao ICC: SIDEPAR, SIMARA, COSIPAR, IBÉRICA e USIMAR. Hoje, das empresas signatárias da carta, apenas a FERRO GUSA CARAJÁS ainda não se associou ao ICC. Entretanto, no período da pesquisa, estava em andamento uma negociação entre a empresa e o ICC para a sua incorporação.

A estrutura organizacional do ICC é composta por um Conselho de Administração, um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico. E conta, ainda, com uma equipe formada por sete auditores de campo, um engenheiro de segurança e um médico do trabalho, sendo os dois últimos prestadores de serviços. As decisões estratégicas e políticas são tomadas pelo Conselho de Administração, formado por representantes de todas as empresas associadas.

A sede do ICC está localizada no município de Imperatriz, segunda maior cidade do Maranhão, onde estão instalados, também, alguns escritórios administrativos das siderúrgicas. Recentemente, foi criado um escritório em Marabá (PA), que ficará encarregado de realizar as auditorias nas carvoarias na região. A estrutura conta ainda com uma frota de veículos apropriados aos difíceis acessos da região onde se encontram as carvoarias.

As principais ações do ICC, definidas no seu estatuto, são:

- realizar auditorias junto às carvoarias dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, elaborando relatório de visitas e apontando distorções e irregularidades com respeito às instalações físicas com

base na legislação em vigor, além de definir metas e prazos para a correção destas;

- promover reuniões informativas e educativas tanto com os fornecedores quanto com os trabalhadores do setor de carvoejamento, de modo a orientar os métodos de trabalho;
- atualizar e disponibilizar a todos os interessados a lista de fornecedores de carvão vegetal que ainda não se adaptaram às citadas normas de conduta;
- enviar os resultados das auditorias nas carvoarias para cada associado avaliar o cumprimento da legislação trabalhista por parte dos fornecedores e disponibilizar essas informações para os órgãos do governo e instituições interessadas;
- manter um banco de dados com os trabalhadores libertados em operações do Grupo Móvel a fim de que seja o principal instrumento para a reintegração social e produtiva desses trabalhadores, ao garantir-lhes prioridade nas novas contratações por parte das siderúrgicas.

A principal preocupação dos fundadores do ICC era a independência operacional desse órgão perante as empresas, devendo atuar como uma auditoria independente.

5.1.1 Auditoria nas carvoarias

Devido à enorme extensão da área a ser auditada, a equipe técnica do ICC dividiu-a, compreendendo os municípios onde se encontram as carvoarias. A definição das áreas a serem estudadas é feita após a discussão na Assembléia Geral do ICC sobre a situação de cada uma das siderúrgicas. O critério para escolha de uma determinada área é ter carvoarias que forneçam para todas as

empresas associadas, sendo que um produtor pode fornecer para mais de uma empresa. Cada empresa envia para o ICC a relação dos seus fornecedores.

A meta do ICC é auditar todos os produtores de carvão que fornecem para essas siderúrgicas. Segundo um auditor do instituto, *“todas as siderúrgicas estão empenhadas num mesmo sentido, o de melhorar”*.

Com apenas um ano de existência, o ICC já havia auditado três áreas, abrangendo um total de 417 carvoarias e já havia realizado a revisão (2ª auditoria) da primeira área, permitindo uma comparação dos resultados. As três áreas, incluindo a revisão, são:

- Área I – Municípios: Açailândia (MA), Itinga do Maranhão (MA), Dom Eliseu (PA), Rondon do Pará (PA) e Ulianópolis (PA). 189 fornecedores das siderúrgicas SIMASA/PINDARÉ; VIENA; FERGUMAR e GUSA NORDESTE, no estado do Maranhão.
- ÁREA I (REVISÃO) - 156 fornecedores das siderúrgicas SIMASA/PINDARÉ; VIENA; FERGUMAR e GUSA NORDESTE, no estado do Maranhão.
- Área II – Grajaú (MA); Goianésia (PA), Tailândia (PA) e Ulianópolis (PA). 135 fornecedores das siderúrgicas SIMASA/PINDARÉ; VIENA; FERGUMAR; GUSA NORDESTE; COSIMA e MARGUSA, no estado do Maranhão e da TERRA NORTE, no estado do Pará.
- Área III – Anapurus, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Magalhães de Almeida, Santa Luzia e Santa Quitéria (MA) e Paragominas (PA). 93 fornecedores das siderúrgicas SIMASA/PINDARÉ; VIENA; FERGUMAR; GUSA NORDESTE; COSIMA e MARGUSA, no estado do Maranhão.

Conforme mencionado anteriormente, no final de novembro de 2005, cinco siderúrgicas do Pará aderiram ao instituto. Conseqüentemente, no momento

desta pesquisa, o trabalho do ICC com os fornecedores dessas usinas estava apenas se iniciando. A primeira auditoria foi realizada na área I, por ter sido considerada a mais problemática em termos de condições de trabalho e respeito à legislação trabalhista.

O ICC construiu indicadores de não-conformidade com base nos itens dos capítulos III e IV do TAC que versam sobre as obrigações diretas dos fornecedores em relação aos trabalhadores (anexo). Referem-se, basicamente, a condições e relações de trabalho. Os indicadores foram divididos em dois grupos: estrutura e pessoas; e cada um dos grupos foi subdividido de acordo com a gravidade da não-conformidade: grave e moderada.

Antes de sair para o trabalho de campo, o ICC entra em contato com os escritórios de contabilidade dos fornecedores para obter informações gerais sobre os trabalhadores das carvoarias e analisa a folha de pagamentos do mês corrente para verificar quem são os empregados registrados e que tipos de encargos são recolhidos pelos fornecedores.

No campo, os auditores utilizam como instrumento de verificação dois “formulários de apuração”. Um é aplicado junto ao fornecedor e coleta dados sobre a empresa/fazenda, sobre a siderúrgica para a qual ele fornece carvão e itens do TAC. O outro formulário, aplicado junto a cada trabalhador, coleta informações sobre a sua identidade, além de informações sociais, de identificação da empresa/empregador para quem ele trabalha, local de trabalho, remuneração, atividade e itens do TAC.

Essas informações são sistematizadas e apresentadas em um relatório de auditoria estatístico, posteriormente transformado em uma publicação distribuída para os empresários na Assembléia Geral, bem como para a Procuradoria Geral do Trabalho, para o Ministério do Trabalho e Emprego e para a OIT. Caso haja alguma não-conformidade em relação ao TAC, determina-se um prazo para correção. O não cumprimento do prazo resulta no descredenciamento automático dos fornecedores pelas siderúrgicas.

A lista dos fornecedores descredenciados – a chamada “lista suja” – é divulgada entre todas as empresas associadas ao ICC e enviada, também, para o Ministério Público do Trabalho. Dessa forma, segundo o presidente do ICC, *“evita-se que ele seja contratado por qualquer empresa, pois não consegue cumprir as normas. Os outros acabam sendo forçados a se corrigir. Essa medida foi muito importante”*.

Entretanto, durante a pesquisa, foi observado que muitos produtores que integravam a lista suja continuavam fornecendo carvão para as siderúrgicas do Pará, devido à adesão tardia destas ao ICC. Ou seja, o produtor que era descredenciado pelas empresas do Maranhão continuava negociando no Pará, tornando ineficaz esta ação. Quanto a essa situação, o representante de uma das empresas do Maranhão reforçou a importância de uma maior unidade do setor: *“Um problema seriíssimo é outra empresa, principalmente do Pará, trabalhar com algum fornecedor que foi descredenciado. Isso complica todo o trabalho. Se todos nós não recebermos o carvão, com certeza ele vai ser banido do mercado”*.

5.1.2 Resultados das auditorias

Os dados obtidos no trabalho de campo pela equipe técnica do ICC são sistematizados e organizados, por área e por siderúrgica, em um relatório estatístico com duas tabelas (em anexo). Uma, mostra os dados sobre: quantidade de fornecedores, quantidade de baterias (estrutura de produção), quantidade de fornos, número de trabalhadores, número de trabalhadores registrados e números de trabalhadores sem registro. A outra tabela apresenta os resultados das não-conformidades encontradas nas auditorias.

Além das entrevistas realizadas com representantes das empresas e dos sindicatos, a equipe do IOS utilizou estes resultados para analisar a atual situação dos trabalhadores nas carvoarias da região, destacando aqueles itens que a

entidade considera mais significativos.

O primeiro resultado importante a ser apresentado refere-se ao número de trabalhadores registrados em carteira e aqueles sem registro nas áreas já auditadas.

Na área I, onde o ICC auditou 189 carvoarias fornecedoras de quatro siderúrgicas do Maranhão foram encontrados 2.890 trabalhadores. Destes, 69,6% estavam registrados em carteira e 30,3% estavam sem registro.

Na revisão da área I, foram fiscalizados 156 fornecedores das mesmas quatro siderúrgicas e entrevistados 2.632 trabalhadores. A explicação para essa diferença no número de fornecedores e trabalhadores, em relação à primeira auditoria, é que na revisão algumas carvoarias haviam sido desativadas. A tabela a seguir mostra os índices de trabalhadores registrados e sem registro, por siderúrgica, verificados na 1ª auditoria e na revisão.

TABELA 1 – RESULTADOS DA AUDITORIA E DA REVISÃO DA ÁREA I: ÍNDICE DE TRABALHADORES COM REGISTRO EM CARTEIRA – FEV/2005

REGISTRO EM CARTEIRA	EMPRESAS									
	SIMASA/PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TOTAL	
	1ª audit	Revisão	1ª audit	Revisão	1ª audit	Revisão	1ª audit	Revisão	1ª audit	Revisão
Nº de trabalhadores registrados	62,6%	83,4%	77,0%	87,3%	69,5%	86,2%	70,2%	83,1%	69,6%	85,1%
Nº de trabalhadores sem registro	37,4%	16,6%	23,0%	12,7%	30,5%	13,8%	29,8%	16,9%	30,4%	14,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

FONTE: ICC. ELABORAÇÃO: IOS.

Os resultados mostram em primeiro lugar que, já na primeira auditoria, o índice de trabalhadores registrados era maior do que o índice de trabalhadores sem registro. E que, na revisão, houve uma evolução significativa nos índices de registro em carteira dos trabalhadores. No total esse índice é de 85,0% contra 14,9% que estão sem registro. Ou seja, hoje, a grande maioria dos trabalhadores das carvoarias está legalizada. Neste item, a área II – que inclui fornecedores das

siderúrgicas TERRA NORTE, COSIMA e MARGUSA, e onde foram encontrados 1.754 trabalhadores em 135 carvoarias – foi a que apresentou o maior índice de trabalhadores sem registro (22,06%). No entanto, na área III, dentre os 1.152 trabalhadores das 93 carvoarias, quase todos tinham registro em carteira (96,53%).

A explicação para este resultado na área III pode ser dada pelo trabalho educativo que o ICC vem realizando junto aos produtores de carvão, sensibilizando-os para cumprir integralmente os itens do TAC. A dinâmica do trabalho consiste em realizar reuniões com todos os produtores de uma determinada área para mostrar a importância de estar regularizado. E, também, são feitas reuniões nas carvoarias com os trabalhadores e os produtores. Na opinião do presidente do ICC, os produtores têm reagido bem a esse trabalho e segundo ele, *“às vezes (os produtores) não cumprem por falta de esclarecimento”*.

A seguir, alguns resultados das não-conformidades observadas pela equipe do ICC.

ESTRUTURA – NIVEL DE GRAVIDADE: GRAVE

- Alojamento – inexistência, cobertura de lona.
- Instalação sanitária – inexistência, falta de privacidade.
- Água potável – inexistência, acondicionamento inadequado.

Comparando-se as duas auditorias realizadas na área I, observa-se uma melhoria significativa dos alojamentos, da instalação sanitária e do fornecimento de água potável nas carvoarias. Na área II, a situação é semelhante à encontrada na primeira auditoria da área I, exceto o item alojamento que aparece com apenas uma carvoaria que não tinha cobertura de lona. Na área III, os resultados também mostram índices relativamente baixos nos três itens de estrutura, sendo que em algumas carvoarias não foi encontrada nenhuma falta grave.

Portanto, a área II merece atenção especial.

ESTRUTURA – NÍVEL DE GRAVIDADE: MODERADA

- Alojamento – falta de armários, piso inadequado, falta de higiene
- Instalação sanitária – mau funcionamento de descarga/chuveiros, vasos danificados.
- Água potável – falta de tratamento, copos coletivos.
- Primeiros socorros – inexistência.
- Condição de carregamento – carregamento manual inadequado em descumprimento do TAC.
- Condição de transporte – inexistência ou veículo(s) não apropriado(s)
- Abrigo nas frentes de corte – inexistência.

Nos itens de estrutura considerados como falta moderada, comparando-se novamente as duas auditorias realizadas na área I, observa-se uma melhoria na maior parte dos indicadores, mas os índices ainda são bastante elevados, situando-se acima de 60% de ocorrência. Os itens mais críticos são: o carregamento manual inadequado do carvão, em descumprimento ao TAC; os veículos são inapropriados para o transporte do carvão; e há água potável sem tratamento e utilização de copos coletivos. Apenas o item abrigo nas frentes de corte apresentou uma melhora significativa na revisão da área I, mas a inexistência deste tipo de abrigo aparece em mais da metade dos fornecedores das siderúrgicas.

Na área II, estes índices também são elevados. A situação é um pouco melhor no item primeiros socorros, em que 26,67% das carvoarias não têm estrutura de atendimento e instalação sanitária (mau funcionamento descarga, chuveiros e vasos danificados). Ainda assim, este item representa quase 50% do total de fornecedores, destacando-se os fornecedores da GUSA NORDESTE (80%) e da COSIMA (100%). As melhores situações foram encontradas na FERGUMAR (12,5%) e na MARGUSA (10,0%).

Os resultados mais significativos do trabalho que o ICC vem desenvolvendo na região aparecem na área III, onde os índices são relativamente

mais baixos, e, em alguns casos, observa-se 100% no cumprimento do item. Por exemplo, não foi encontrada nenhuma não-conformidade nos itens alojamento e água potável dos 32 fornecedores da COSIMA. O melhor resultado encontrado foi no item abrigo nas frentes de corte, com apenas 5,7% de incidência, sendo que os principais responsáveis por esse índice são as siderúrgicas COSIMA (93,7%) e a MARGUSA (75,7%). O segundo melhor resultado foi no item condições de transporte (15,0%). Neste caso, as siderúrgicas VIENA e GUSA NORDESTE apresentam os índices mais elevados de não-conformidade: 44,4% e 33,3% respectivamente.

PESSOAS (nº de trabalhadores): NÍVEL DE GRAVIDADE: GRAVE

- Retenção salarial / Caderneta de dívidas – existência.
- Cerceamento de liberdade (ir e vir) – existência.
- Vigilância armada – existência.
- Inadimplemento encargos sociais – existência.
- Inadimplemento salarial – existência.
- EPI inexistente - inexistência
- Crianças/adolescentes – existência.

Os cinco primeiros indicadores merecem especial atenção, pois, caso sejam praticados nas carvoarias, caracterizam a existência de trabalho escravo ou de trabalho em condições análogas à de escravo. Os resultados das auditorias realizadas pelo ICC mostram a existência de algumas dessas práticas, mas os índices variam bastante, de acordo com a área auditada.

Na primeira auditoria realizada na área I, de um total de 2.870 trabalhadores, 3,1% revelaram que ocorria a prática de retenção salarial/caderneta de dívidas nas carvoarias onde estavam trabalhando. Na revisão desta mesma área, este índice aumenta para 16,8% dos 2.632 trabalhadores. Esta grande diferença é explicada pela alteração dos critérios utilizados pelo ICC para identificar a utilização da caderneta de dívidas por alguns donos de carvoarias. Na primeira auditoria foram considerados apenas itens referentes à alimentação, que deve ser fornecida pelo empregador. Já na

revisão, os auditores consideraram, também, gêneros supérfluos tais como cigarro, sabonete, barbeador, etc., caracterizando a existência da caderneta de dívidas em algumas carvoarias. Na área II, esses índices são ainda mais elevados chegando a 61,7% de um total de 1.754 trabalhadores, revelando uma situação bastante crítica quanto à existência de trabalhadores em situação análoga à de escravo. E, finalmente, na área III, este índice aparece bem menor, com apenas 5,3% de um total de 1.152 trabalhadores.

Este último resultado mostra, mais uma vez, a importância do trabalho educativo que o ICC vem realizando junto aos trabalhadores das carvoarias, orientando-os para não adquirir nenhum produto do seu patrão que possa gerar uma dívida e o trabalho junto aos produtores de carvão orientando-os a fazer com que os trabalhadores adquiram os produtos que necessitam na cidade mais próxima ao local da carvoaria.

Quanto ao cerceamento da liberdade de ir e vir e da existência de vigilância armada, nenhum trabalhador declarou a ocorrência dessa prática pelos produtores de carvão.

Em relação ao indicador inadimplemento salarial, os índices encontrados foram bem baixos em todas as áreas e, na revisão da área I, não foi encontrado nenhum caso. O problema maior, de acordo com os resultados do ICC, é o inadimplemento dos encargos sociais, cujo índice ainda é bastante elevado em todas as áreas auditadas. Mais de 90% dos trabalhadores declararam a existência desta não-conformidade. No entanto, cabe esclarecer que a inadimplência dos encargos sociais refere-se ao valor não pago sobre o que o trabalhador recebe por produtividade. De um modo geral, o trabalhador recebe um salário mínimo registrado em carteira e o restante de acordo com a produtividade. Sobre o salário mínimo não há inadimplência.

Ainda, dentre as não-conformidades consideradas graves, comparando-se a primeira fiscalização com a revisão na área I, observa-se que, na primeira auditoria, 21,5% dos trabalhadores afirmaram que não existia EPI nas respectivas

carvoarias e, na revisão, apenas 1,2% dos trabalhadores declararam o mesmo. Este resultado permite supor que os produtores das carvoarias desta área estão mais conscientes da importância da sua utilização. Nas áreas II e III, do total de trabalhadores entrevistados pelo ICC, poucos declararam inexistência de EPI (4,7% e 2,8% respectivamente).

Finalmente, o percentual de crianças ou adolescentes encontradas nas carvoarias é bem pequeno, não chegando a 1%.

PESSOAS (nº de trabalhadores): NÍVEL DE GRAVIDADE:

MODERADA

- Sub-registro de pagamento – pagamento por produção.
- EPI inadequado – existência.
- Exames médicos – inexistência.
- Recolhimento de FGTS – inexistência ou inadequado.
- Recolhimento de INSS – inexistência ou inadequado.
- 13º salário – inexistência ou inadequado.
- Férias – inexistência ou inadequado.
- Hora-extra – inexistência ou inadequado.
- Salário-família - inexistência ou inadequado.
- Adicionais – inexistência ou inadequado.
- Treinamento obrigatório - inexistência ou inadequado.

Neste grupo estão concentrados os indicadores que verificam a não-conformidade em relação aos direitos trabalhistas.

Analisando todos os resultados deste grupo, percebe-se uma evolução positiva em alguns índices: exames médicos, recolhimento de FGTS e de INSS, pagamento de 13º salário e de férias. Na primeira auditoria, na área I, cerca de 30,0% dos trabalhadores das carvoarias manifestaram o não-cumprimento desses direitos pelo produtor. Na revisão, esse índice cai pela metade. Na área III, apenas cerca de 4,0% dos trabalhadores responderam negativamente sobre o cumprimento desses direitos. No entanto, o mesmo não acontece em relação ao pagamento de horas-extras e de adicionais, pois a grande maioria dos trabalhadores, de todas as áreas, afirmou que existem problemas de não-

cumprimento ou de pagamento inadequado pelo produtor de carvão.

Um resultado que chama a atenção é o elevado percentual de trabalhadores que declarou que os equipamentos de proteção individual utilizados nas carvoarias são inadequados, principalmente, os das carvoarias da área I, alcançando uma média de 77,4% das respostas.

De acordo com o TAC do Maranhão (item f.2), os motoqueiros (operadores de motosserra) devem receber treinamento para operar a referidas máquinas, além do equipamento de segurança. Em todas as áreas auditadas pelo ICC, verificou-se que quase a totalidade dos motoqueiros declarou não receber treinamento específico para exercer tal função.

5.2 AÇÕES DE CONTROLE SOBRE OS FORNECEDORES

A maioria das siderúrgicas associadas à ASICA adotou mecanismos de controle sobre os seus fornecedores, monitorando a adequação das condições de trabalho nas carvoarias e o pagamento das obrigações trabalhistas.

O principal mecanismo adotado é a fiscalização nas carvoarias. Para isso, as empresas determinam uma área – em alguns casos um departamento independente que trata somente das questões sobre o carvão – responsável pelo monitoramento das instalações dos fornecedores de acordo com as exigências trabalhistas, com uma equipe fixa que se dedica exclusivamente a esse trabalho no campo. O quadro abaixo caracteriza as equipes de cada siderúrgica:

QUADRO 6 – CARACTERIZAÇÃO DAS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO – DEZ/2005

Siderúrgica	Número de pessoas da equipe*	Possui técnico de segurança	Média de fiscais por fornecedor
COSIMA	7	Sim	0,035
COSIPAR	11	Sim	0,289
FERGUMAR	2	Não	0,027
FERRO GUSA CARAJÁS	-	-	-
GUSA NORDESTE	2	Não	0,033
IBÉRICA	1	Sim	0,014
MARGUSA	9	Sim	0,321
SIDEPAR	3	Não	0,150

SIMARA	4	Sim	0,100
SIMASA/ PINDARÉ	8	Sim	0,031
TERRA NORTE	0	Não	0,000
USIMAR	2	Não	0,050
VIENA	5	Sim	0,038

*Não inclui os funcionários que trabalham na parte administrativa e que, portanto, não vão a campo.

FONTE E ELABORAÇÃO: IOS.

O quadro mostra que algumas siderúrgicas contrataram técnicos de segurança, que fornecem EPIs e orientam os produtores e trabalhadores sobre a importância de utilizá-los. De todas as empresas, apenas a FERRO GUSA CARAJÁS (que não trabalha com fornecedores) e a TERRA NORTE não possuem essa equipe de fiscalização. Esta última, de acordo com o representante da empresa “... *está tentando contratar um técnico de segurança fixo no campo só por conta disso. Hoje, temos 2 funcionários que fazem a compra do carvão. Reconhecemos que precisamos avançar muito mais*”.

Em termos quantitativos, pode-se dizer, a partir da média de fiscais disponíveis por fornecedor, que a MARGUSA e a COSIPAR possuem uma equipe mais adequada ao número de fornecedores do que as demais. Obviamente, fatores como a localização dos fornecedores e os meios de locomoção disponíveis influenciam esse índice.

O método de fiscalização também varia entre as empresas. Enquanto algumas realizam apenas uma “*orientação aos produtores*”, como a SIMARA, outras realizam uma programação detalhada para as visitas, determinando a periodicidade, o tempo necessário para cada visita, datas e locais das visitas. Neste caso, pode-se citar o exemplo da GUSA NORDESTE que também determina as atividades que devem cumpridas nas fiscalizações, listadas em um documento e descritas a seguir.

Quando existe alguma irregularidade, o fiscal preenche um termo de notificação, estabelecendo um prazo para que seja cumprida. Em caso de não cumprimento no prazo determinado, o produtor é automaticamente descredenciado. No documento de notificação fornecido pela SIMASA/

PINDARÉ, consta uma série de itens que não podem ser encontrados na carvoaria, dentre os quais, pessoas sem documento, mulheres em atividade de produção de carvão, mulheres gestantes, menores, arma de fogo, etc. E consta, também, o que deve obrigatoriamente haver na carvoaria que inclui, além dos itens da auditoria realizada pelo ICC, produção equivalente ao número de fornos existentes e livro com nome completo do funcionário, com foto, informações trabalhistas e pessoais sobre vestuário para que a empresa possa fornecer os equipamentos adequados. A SIMASA/ PINDARÉ elaborou um *software*, de uso interno, ligado a nove escritórios de contabilidade, pagos pela empresa, para acompanhar o trabalho de controle individual dos fornecedores. Registram os produtores, encaminham para exame médico, entregam EPIs, tudo o que é necessário na admissão dos trabalhadores das carvoarias. Há uma atualização permanente na base de dados com nome do produtor, total da produção, total de fornos, registros, trabalhadores, encargos, etc. O histórico do fornecedor mostra todas as notificações e autuações. Além disso, as visitas feitas pelos fiscais também são registradas.

Algumas siderúrgicas adotam apenas o controle pela estimativa de produção mensal de carvão a partir da quantidade de fornos existentes em uma carvoaria. Em média, cada forno produz de 15 a 20 m³ por mês. Se a quantidade de carvão fornecido pelo produtor ultrapassar excessivamente esse índice, é provável a presença de um atravessador no negócio. Por outro lado, caso o fornecimento seja muito abaixo do esperado, o produtor pode estar fornecendo para outras empresas ou para um atravessador sem que a siderúrgica tenha conhecimento.

Além da capacidade de produção, as siderúrgicas também estimam, a partir da quantidade de fornos de um produtor, o número médio de trabalhadores que devem ser empregados em cada carvoaria, monitorando, desta forma, se o número de trabalhadores registrados em carteira de trabalho informado pelo produtor é compatível com a realidade. O representante de uma das siderúrgicas

explicou como funciona o mecanismo: “*Se o produtor tiver uma produção excedente, ou seja, se esse índice for baixo, a gente sabe que ele tem pessoal que não está fichado*”. Esse índice é calculado com base nas médias de produção de todos os fornecedores de uma siderúrgica. Por essa razão, há uma variação deste índice quando o comparamos entre as indústrias, de 0,3 a 0,5 trabalhador por forno. A COSIMA, inclusive, diferencia os índices para carvoarias de serraria – menor, pois já conta com uma infra-estrutura própria e, por isso, requer menos mão-de-obra – e de projetos de manejo. Dada essa variação, a estimativa, portanto, muitas vezes pode representar um resultado destoante.

Existe uma discordância em relação ao IBAMA sobre o cálculo para estipular o consumo de carvão de uma siderúrgica. Segundo informaram os entrevistados, o órgão multiplica o número de fornos pelo número de trabalhadores e determina a quantidade de carvão que a siderúrgica deve consumir. Mas, segundo o próprio representante do Sindicato dos Produtores de Carvão, “este cálculo nem sempre corresponde à realidade” já que não leva em consideração, por exemplo, a tecnologia utilizada na produção do ferro gusa.

Outro meio de controle sobre os fornecedores que vem sendo utilizado pela maioria das empresas é o estabelecimento de cotas de produção para cada um deles. Segundo os seus representantes, esse posicionamento evita o comércio indiscriminado de carvão e, conseqüentemente, torna mais difícil a ação de atravessadores.

Porém, o mecanismo reconhecido pela maioria das siderúrgicas, e, inclusive pelo ICC e pelos sindicatos, como o mais eficaz na melhoria das condições de trabalho das carvoarias é a fidelidade de fornecimento. Como já descrito anteriormente, as siderúrgicas do Maranhão adotaram este sistema como forma de manter um relacionamento mais próximo ao fornecedor, para que o monitoramento de suas atividades seja mais eficaz. O presidente do ICC confirmou a sensível melhoria depois desta mudança:

No Maranhão, a situação atual é bem mais organizada do que no Pará, porque existe

a fidelidade, ou seja, cada siderúrgica tem um número X de fornecedores que fornecem somente pra ela, e assim podem exigir mais desse pessoal. No Pará, como não acontece isso, acaba que os produtores vendem o carvão pra quem der mais.

Percebe-se, então, que há uma relação intrínseca entre a ação da siderúrgica sobre as carvoarias e a conseqüente melhoria destas. A principal razão pela qual as siderúrgicas do Pará ainda não adotaram esse método é o receio das intervenções do MTE, conforme relatou o representante de uma das empresas deste estado: *“Não temos fidelidade por causa dessa visão do MTE de responsabilizar somente a empresa. Com isso, temos que fichar todo mundo e o produtor pode estar me roubando”*. Aqui se nota uma clara diferença de visão entre as siderúrgicas do Maranhão e do Pará. Entretanto, observou-se que alguns representantes de empresas do Pará já admitiram que a opção pela fidelidade é a única saída para a resolução dos problemas nas carvoarias.

A necessidade de as empresas siderúrgicas de criarem mecanismos para controlar os seus fornecedores de carvão decorre do fato de que são estas empresas que custeiam toda a infra-estrutura necessária para a montagem das carvoarias, conforme o compromisso assumido no Capítulo III do TAC do Maranhão, onde consta que:

As empresas signatárias, na qualidade de beneficiárias indiretas, deverão custear, seja o carvão produzido em terras próprias ou de terceiros, os equipamentos necessários ao cumprimento de todas as normas de segurança e medicina do trabalho e mais especificamente: [...] instalações sanitárias, água potável, abrigo contra intempéries, equipamentos de primeiros socorros, escadas adequadas, equipamentos de proteção individual [...]

Algumas adotam ainda o sistema de bonificação no preço do carvão. Entretanto, as empresas ainda encontram algumas dificuldades neste processo. A GUSA NORDESTE, por exemplo, parou de custear as carvoarias localizadas no Pará, devido a problemas com as ATPFs.

A SIMASA/ PINDARÉ tem a intenção de sugerir mudanças no TAC, no sentido de responsabilizar os produtores sobre o financiamento dos EPIs. Segundo um de seus representantes *“... não há maiores cuidados com os*

equipamentos. Nada de graça é valorizado, queremos mudar isso aos poucos pra ver se os produtores têm mais responsabilidade”. Já no Pará, algumas siderúrgicas como a SIDEPAR e a SIMARA optam por não adotar esse sistema de custeio, já que no estado não existe um TAC assinado.

5.3 PROJETO DE REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES LIBERTOS

Paralelamente às auditorias, o ICC realiza um outro Projeto de Reintegração Social dos trabalhadores libertados em operações do Grupo Móvel do MTE e do MPT, originários ou não da atividade de carvoejamento. Este projeto tem o objetivo de encaminhar estas pessoas às siderúrgicas associadas à ASICA, para que sejam empregadas no seu quadro próprio ou em alguma empresa prestadora de serviços. A intenção do projeto é cumprir com um dos compromissos firmados na carta (item d).

O projeto começou a ser realizado em maio de 2005. Inicialmente, o ICC solicitou ao MTE uma relação com os nomes dos trabalhadores que foram libertados na área do estado do Maranhão, e que fossem residentes no estado. A listagem continha 687 nomes e, de posse dos endereços, uma equipe de fiscais se encarregou de tentar localizá-los, obtendo sucesso com 289 trabalhadores. Todos foram entrevistados e, dentre estes, 122 foram selecionados e considerados aptos para o trabalho. Para essa classificação, levaram em consideração critérios como a disponibilidade do trabalhador e o seu interesse na atividade. Uma vez que a maioria destes trabalhadores não tinha sequer carteira de trabalho, o ICC auxiliou-os na obtenção dos documentos necessários para serem contratados. Vale observar que a maioria dos trabalhadores localizados já havia retornado à situação inicial, ou seja, voltaram a trabalhar nas mesmas condições de onde foram libertados, devido à falta de opção de empregos na região.

Os nomes selecionados foram encaminhados e ficaram à disposição das siderúrgicas associadas para seleção e uma eventual contratação, de acordo com

suas necessidades. Ao todo, até o momento da pesquisa, 49 trabalhadores tinham sido incorporados aos quadros funcionais das seguintes siderúrgicas: COSIMA, GUSA NORDESTE, SIMASA/ PINDARÉ, TERRA NORTE e VIENA.

No caso da SIMASA/ PINDARÉ, por exemplo, a empresa reativou sua fábrica de bloquetes de cimento para admitir os 16 novos funcionários. Após a contratação, receberam treinamento introdutório sobre saúde e segurança. Porém, a empresa informou que teve alguns problemas quanto à adaptação dos funcionários, e logo no primeiro mês de trabalho, quatro funcionários pediram demissão, por julgarem o trabalho muito pesado. Mais tarde, houve até greve, reivindicando mudança de horário. O representante da empresa salientou que “... *a maioria desses trabalhadores trabalhava na lavoura e não estavam acostumados com esse tipo de atividade industrial. Não foi fácil a adaptação*”. O ICC também realiza um monitoramento da situação dos trabalhadores, acompanhando diretamente junto às empresas. Caso aconteça algum tipo de problema como esse, são convocados trabalhadores considerados aptos e que ainda não foram aproveitados por nenhuma siderúrgica.

Em termos de registro em carteira, o ICC chegou, no Maranhão, a um índice de 94% de trabalhadores registrados e, segundo o presidente do instituto, “*não tem nenhuma atividade no estado que tenha este índice de registro*”.

Observa-se, portanto, que das 14 empresas siderúrgicas que assinaram a carta, apenas seis, que são associadas ao ICC desde a sua fundação, vêm cumprindo estritamente esse compromisso. A MARGUSA e a FERGUMAR são as únicas fundadoras do ICC que ainda não contrataram nenhum trabalhador. O presidente do ICC afirmou que “... *com a entrada das cinco outras siderúrgicas do Pará, vamos empregar muito mais gente nesse projeto. É uma meta que estamos cumprindo*”.

6 RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

As dificuldades das empresas para controlar as condições de trabalho nas carvoarias e o cumprimento integral da legislação trabalhista e, ao mesmo tempo manter um relacionamento fidedigno com os fornecedores, são bastante semelhantes. As mais citadas foram a pulverização do mercado e a alta rotatividade das carvoarias, pois, como visto anteriormente, o tempo máximo de vida de uma carvoaria criada a partir de um projeto de manejo é de dois anos.

No entanto, no que se refere à responsabilidade social das empresas sobre a produção do carvão, as opiniões divergem. Uma pequena minoria considera que a responsabilidade sobre as condições adequadas de trabalho nas carvoarias é somente da siderúrgica, visto que é o elo mais forte da cadeia produtiva. Portanto, acompanham a visão do MTE, através da DRT.

A grande maioria, porém, salienta que o produtor de carvão também deve ser responsabilizado, visto que muitos se capitalizaram e têm condições de financiar as carvoarias e arcar com os custos provenientes das condições de trabalho e das obrigações trabalhistas. Alguns relatos confirmam esta visão: *“A empresa tem que ter responsabilidade, mas não direta. Acho que o produtor tem que chegar ao nível do empresário, do empregador. Tem produtor que tem faturamento bruto mensal de R\$ 1 milhão”*.

Entretanto, o presidente do STIRCV alertou que o problema não tem origem apenas na questão financeira, mas, principalmente, na questão cultural, que acaba influenciando o gerenciamento adequado das carvoarias, conforme o relato a seguir:

O produtor não entende nada de lei. Eu digo a eles que assumam a condição de patrão e resolvam esses problemas, porque senão vai todo mundo ser peão de novo das siderúrgicas. A DRT os multa também, mas o problema é que no momento que os fiscais chegam lá, o produtor fala que nada daquilo é dele, pois a siderúrgica custeou tudo. Aí o DRT vai em cima da siderúrgica. Esse processo é que tem que ser mudado.

Segundo um dos responsáveis pelo instituto, *“o ICC quer mostrar que os produtores têm capital e, portanto, deveriam ser penalizados pelas irregularidades”*. Para isso, está pedindo às empresas que mandem uma lista indicando os 10 maiores e os 10 menores fornecedores em termos de faturamento, para depois levar ao MPT e provar que muitos já têm um faturamento que o iguala a um produtor em qualquer outra atividade. Pois, segundo um dos entrevistados *“uma carvoaria que produz mil m³ de carvão com 40 ou 50 fornos, multiplicado por R\$ 65,00 por mês... não é um pobre coitado e o MPT trata-o como sendo”*.

Seja qual for a visão dos empresários da região a respeito da sua responsabilidade na produção do carvão vegetal, o fato é que as siderúrgicas signatárias do TAC do Maranhão e da Carta-Compromisso, principalmente as do Maranhão, estão envolvidas com ações que têm resultado na melhoria das condições de trabalho nas carvoarias. O próprio presidente do STIRCV reconhece a mudança de atitude das empresas afirmando que *“depois do acordo, as siderúrgicas do Maranhão melhoraram muito, 1.000%”*. E acrescenta que: *“A prova de que mudou a atitude das empresas é que hoje, quando você leva uma denúncia para a siderúrgica, na mesma hora ela manda apurar e chama o produtor e manda descredenciar”*. Espera, apenas, que as siderúrgicas resolvam o problema da regularização do produtor. Para o entrevistado, o CEI não é a melhor forma, porque através desse sistema o trabalhador recebe cerca de 30% a menos de encargos do que através de empresa constituída. E também espera que com a adesão das empresas do Pará ao ICC, a situação do trabalhador melhore naquela região.

7 CONCLUSÕES

O estudo realizado pelo Instituto Observatório Social permite concluir que as empresas siderúrgicas, signatárias da Carta-Compromisso pela eliminação do trabalho escravo, nas carvoarias da região do Pólo Siderúrgico de Carajás, estão desenvolvendo ações voltadas para a melhoria das relações e condições de trabalho dos produtores de carvão vegetal. Muitas delas apresentam resultados positivos, que mostram uma mudança de atitude dessas empresas para enfrentar o problema. A criação do ICC e o trabalho que o instituto vem desenvolvendo na região têm contribuído bastante para alcançar estes resultados, mas é preciso maior envolvimento das siderúrgicas do Pará nas ações de combate ao trabalho escravo não permitindo, por exemplo, que fornecedores descredenciados pelas usinas do Maranhão forneçam carvão para as usinas do Pará.

Entre as empresas do Maranhão a mudança é mais visível do que entre as siderúrgicas do Pará, talvez pelo fato de que a maioria delas foi criada recentemente e se encontram numa região sabidamente conflituosa como Marabá.

No entanto, apesar dos resultados positivos, observou-se, também, que ainda há muito que fazer na região para melhorar as condições dos trabalhadores nas carvoarias, tendo em vista a importância econômico-social da atividade de produção de carvão vegetal na região do Pólo Siderúrgico de Carajás. Uma das medidas que algumas empresas estão adotando, e parece ser a tendência na região, é o investimento em projetos de reflorestamento, pois permite maior controle sobre os fornecedores, além da auto-suficiência de carvão.

Alguns dos pontos críticos identificados neste estudo são:

1. A legalização dos produtores de carvão é bastante dificultada pela burocracia dos órgãos públicos.
2. Empresários e sindicalistas são unânimes em apontar a existência do

atravessador como um grande problema do combate ao trabalho escravo na região.

3. Não há consenso entre as empresas sobre qual a melhor relação que deve manter com os seus fornecedores: CNPJ ou CEI. Portanto, este item merece ser mais discutido pelas siderúrgicas, avaliando as vantagens e desvantagens de uma ou outra forma, considerando as diferentes realidades e as dificuldades do próprio produtor para a legalização.
4. Há uma forte demanda por parte de empresários e sindicalistas para que os órgãos públicos, além de exercer a sua função de fiscalizadora, também orientem os produtores e representantes das empresas sobre as medidas e prazos para adequação.
5. Os resultados das auditorias realizadas pelo ICC mostram que os itens de estrutura considerados de gravidade moderada ainda são bastante elevados em todas as áreas, merecendo atenção especial.
6. Nas áreas I e II, os resultados mostram uma situação preocupante, onde os índices de retenção salarial/caderneta de dívidas são elevados, caracterizando a existência de trabalho escravo. A área III é a que apresenta a melhor situação.
7. Os resultados mostram, também, que o índice de inadimplemento dos encargos sociais sobre a produtividade é muito elevado, chegando a 90% dos casos. E que existem problemas de não pagamento de horas-extras e de adicionais.
8. Em relação ao uso de EPIs, os resultados mostram que a maioria recebe o equipamento, mas os trabalhadores consideram que são inadequados. Como as empresas estão contratando técnicos de segurança no trabalho, seria interessante uma discussão sobre este item envolvendo as empresas, MTE, sindicatos e trabalhadores, considerando as condições locais.
9. As auditorias mostram falta de treinamento dos motoqueiros, conforme exigido pelo TAC.

É importante destacar que as relações sociais que envolvem a produção do carvão vegetal são extremamente complexas, sendo necessário entendê-las com mais profundidade para que as ações de combate ao trabalho escravo na região tragam os resultados esperados. Para isso, é necessário que haja maior articulação entre todos os atores envolvidos com a produção do carvão vegetal, incluindo empresas, sindicatos e instituições governamentais, a fim de encontrar soluções conjuntas que atendam os interesses das várias partes interessadas. O Programa de Reintegração é um exemplo de ação articulada, com benefícios evidentes. Outro exemplo é a Convenção Coletiva de Trabalho, firmada em maio de 2005 entre o STIRCV e a FIEM, que representa uma conquista dos trabalhadores do Estado do Maranhão.

Também merece destaque o esforço que as empresas siderúrgicas do Pará vêm realizando para melhorar a situação do trabalho nas carvoarias, em grande parte, incentivadas pela presença da Companhia Vale do Rio Doce na região.

Finalmente, após a revisão das áreas auditadas, sugere-se uma nova avaliação da situação dos produtores de carvão, com o objetivo de medir a eficácia das ações das empresas siderúrgicas e da metodologia de trabalho implementada pelo ICC, no combate ao trabalho escravo na região.

ANEXOS

TABELA 2 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR		AUDITAGEM	EMPRESAS									
			SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TOTAL	
			quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%
GRAVES	ALOJAMENTO INSTALAÇÃO SANITÁRIA	inexistência, cobertura de lona	4	4,88%	4	6,67%	3	13,04%	3	12,50%	14	7,41%
		inexistência, falta de privacidade	16	19,51%	12	20,00%	7	30,43%	4	16,67%	39	20,63%
	ÁGUA POTÁVEL CERCEAMENTO DE LIBERDADE (IR E VIR) VIGILÂNCIA ARMADA	inexistência, acondicionamento inadequado	10	12,20%	13	21,67%	4	17,39%	7	29,17%	34	17,99%
		existência	1	1,22%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,53%
		existência	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
MODERADAS	ALOJAMENTO	falta de armários, piso inadequado, falta de higiene	44	53,66%	56	93,33%	20	86,96%	21	87,50%	141	74,60%
	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	mau func. de descarga/chuveiros, vasos danificados	57	69,51%	40	66,67%	16	69,57%	20	83,33%	133	70,37%
	ÁGUA POTÁVEL	falta de tratamento, copos coletivos	71	86,59%	49	81,67%	19	82,61%	17	70,83%	156	82,54%
	PRIMEIROS-SOCORROS	inexistência	36	43,90%	18	30,00%	20	86,96%	12	50,00%	86	45,50%
	CONDIÇÃO DE CARREGAMENTO	carregamento manual em descumprimento do TAC	81	98,78%	58	96,67%	23	100,00%	23	95,83%	185	97,88%
	CONDIÇÃO DE TRANSPORTE	inexistência ou veículo(s) não apropriado(s)	79	96,34%	57	95,00%	20	86,96%	19	79,17%	175	92,59%
	ABRIGO NAS FRENTES DE CORTE	inexistência	70	85,37%	57	95,00%	22	95,65%	23	95,83%	172	91,01%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 3 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR		AUDITAGEM	EMPRESAS									
			SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TOTAL	
			quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%
GRAVES	RETENÇÃO SALARIAL / CADERNETA DE DÍVIDAS	existência	45	3,92%	24	2,26%	12	4,07%	9	2,48%	90	3,14%
	INADIMPLEMTO SALARIAL	existência	82	7,14%	59	5,55%	23	7,80%	14	3,86%	178	6,20%
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	existência	4	0,35%	3	0,28%	8	2,71%	1	0,28%	16	0,56%
MODERADAS	SUB-REGISTRO DE PAGAMENTO	pagamento por produção	1043	90,85%	986	92,67%	272	92,20%	337	92,84%	2638	91,92%
	EPI INADEQUADO	existência	681	59,32%	789	74,15%	197	66,78%	312	85,95%	1979	68,95%
	EPI INEXISTENTE		361	31,45%	161	15,13%	73	24,75%	22	6,06%	617	21,50%
	EXAMES MÉDICOS	inexistência	423	36,85%	264	24,81%	86	29,15%	108	29,75%	881	30,70%
	RECOLHIMENTO DE FGTS	inexistência ou inadequado	433	37,72%	264	24,81%	86	29,15%	108	29,75%	891	31,05%
	RECOLHIMENTO DE INSS	inexistência ou inadequado	433	37,72%	264	24,81%	86	29,15%	108	29,75%	891	31,05%
	13º SALÁRIO	inexistência ou inadequado	430	37,46%	264	24,81%	86	29,15%	108	29,75%	888	30,94%
	FÉRIAS	inexistência ou inadequado	476	41,46%	278	26,13%	91	30,85%	108	29,75%	953	33,21%
	HORA-EXTRA	inexistência ou inadequado	1121	97,65%	1052	98,87%	291	98,64%	358	98,62%	2822	98,33%
	SALÁRIO FAMÍLIA	inexistência ou inadequado	1132	98,61%	1052	98,87%	291	98,64%	358	98,62%	2833	98,71%
	ADICIONAIS	inexistência ou inadequado	1132	98,61%	1040	97,74%	291	98,64%	358	98,62%	2821	98,29%
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO	inexistência ou inadequado	165	14,37%	157	14,76%	49	16,61%	50	13,77%	421	14,67%	

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 4 – RESULTADOS DA REVISÃO DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR		AUDITAGEM	SIMASA/ PINDARE		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TOTAL	
			quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%
GRAVES	ALOJAMENTO	inexistência, cobertura de lona	1	1,43%	0	0,00%	0	0,00%	1	4,76%	2	1,28%
	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	inexistência, falta de privacidade	6	8,57%	1	2,00%	2	13,33%	1	4,76%	10	6,41%
	ÁGUA POTÁVEL	inexistência, acondicionamento inadequado	3	4,29%	4	8,00%	1	6,67%	2	9,52%	10	6,41%
MODERADAS	ALOJAMENTO	falta de armários, piso inadequado, falta de higiene	22	31,43%	46	92,00%	12	80,00%	19	90,48%	99	63,46%
	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	mau func. de descarga/chuveiros, vasos danificados	31	44,29%	30	60,00%	9	60,00%	17	80,95%	87	55,77%
	ÁGUA POTÁVEL	falta de tratamento, copos coletivos	67	95,71%	38	76,00%	14	93,33%	19	90,48%	138	88,46%
	PRIMEIROS-SOCORROS	inexistência	13	18,57%	10	20,00%	9	60,00%	7	33,33%	39	25,00%
	CONDIÇÃO DE CARREGAMENTO	carregamento manual em descumprimento do TAC	59	84,29%	45	90,00%	15	100,00%	20	95,24%	139	89,10%
	CONDIÇÃO DE TRANSPORTE	inexistência ou veículo(s) não apropriado(s)	62	88,57%	45	90,00%	12	80,00%	20	95,24%	139	89,10%
	ABRIGO NAS FRENTE DE CORTE	inexistência	37	52,86%	27	54,00%	12	80,00%	13	61,90%	89	57,05%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 5 – RESULTADOS DA REVISÃO DA ÁREA I: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR		AUDITAGEM	SIMASA/ PINDARE		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TOTAL	
			quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%
GRAVE	CERCEAMENTO DE LIBERDADE (IR E VIR)	existência	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	VIGILÂNCIA ARMADA	existência	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	133	5,05%
	RETENÇÃO SALARIAL / CADERNETA DE DÍVIDAS	existência	193	21,59%	133	12,73%	55	23,71%	63	13,67%	479	18,20%
	INADIMPLEMENTO ENCARGOS SOCIAIS	existência	817	91,39%	902	86,32%	210	90,52%	238	51,63%	2156	81,91%
	INADIMPLEMENTO SALARIAL	existência	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	CRIANÇAS	existência	0	0,00%	1	0,10%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,04%
	ADOLESCENTES	existência	0	0,00%	1	0,10%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,04%
	EPI INEXISTENTE	existência	28	3,13%	5	0,48%	0	0,00%	0	0,00%	33	1,25%
MODERADAS	SUB-REGISTRO DE PAGAMENTO	pagamento por produção	815	91,16%	901	86,22%	210	90,52%	238	51,63%	2164	82,22%
	EPI INADEQUADO	existência	778	87,02%	901	86,22%	207	89,22%	378	82,00%	2264	86,02%
	EXAMES MÉDICOS	inexistência	148	16,55%	133	12,73%	32	13,79%	74	16,05%	387	14,70%
	RECOLHIMENTO DE FGTS	inexistência ou inadequado	148	16,55%	133	12,73%	32	13,79%	74	16,05%	387	14,70%
	RECOLHIMENTO DE INSS	inexistência ou inadequado	148	16,55%	133	12,73%	32	13,79%	74	16,05%	387	14,70%
	13º SALÁRIO	inexistência ou inadequado	148	16,55%	133	12,73%	32	13,79%	74	16,05%	387	14,70%
	FÉRIAS	inexistência ou inadequado	148	16,55%	133	12,73%	32	13,79%	74	16,05%	387	14,70%
	HORA-EXTRA	inexistência ou inadequado	894	100,00%	1042	99,71%	232	100,00%	303	65,73%	2471	93,88%
	SALÁRIO FAMÍLIA	inexistência ou inadequado	450	50,34%	519	49,67%	83	35,78%	152	32,97%	1204	45,74%
	ADICIONAIS	inexistência ou inadequado	875	97,87%	1042	99,71%	217	93,53%	303	65,73%	2437	92,59%
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO MOTOQUEIRO	inexistência ou inadequado	144	100,00%	137	89,54%	31	100,00%	52	100,00%	364	95,79%	

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 6 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: QUADRO GERAL POR EMPRESA

INDICADOR	N	EMPRESAS															
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NORDESTE		TERRA NORTE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%	quant	%
QUANTIDADE DE FORNECEDORES	135	41	30,37%	47	34,81%	8	5,93%	10	7,41%	4	2,96%	15	11,11%	10	7,41%	135	100,00%
QUANTIDADE DE BATERIAS (ESTRUTURA DE PRODUÇÃO)	135	41	30,37%	47	34,81%	8	5,93%	10	7,41%	4	2,96%	15	11,11%	10	7,41%	135	100,00%
QUANTIDADE DE FORNOS	5122	1672	32,64%	2058	40,18%	261	5,10%	410	8,00%	118	2,30%	339	6,62%	264	5,15%	5122	100,00%
NÚMERO DE TRABALHADORES REGISTRADOS	1367	395	68,58%	465	76,48%	60	73,17%	106	89,08%	15	41,67%	192	100,00%	134	95,04%	1367	77,94%
NÚMERO DE TRABALHADORES SEM REGISTRO	387	181	31,42%	143	23,52%	22	26,83%	13	10,92%	21	58,33%	0	0,00%	7	4,96%	387	22,06%
NÚMERO DE TRABALHADORES	1754	576	100,00%	608	100,00%	82	100,00%	119	100,00%	36	100,00%	192	100,00%	141	100,00%	1754	100,00%
NÚMERO DE MOTOQUEIROS	280	95	33,93%	84	30,00%	16	5,71%	17	6,07%	4	1,43%	38	13,57%	26	9,29%	280	100,00%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 7 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR	AUDITAGEM	EMPRESAS															
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NE		TERRA NORTE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
ALOJAMENTO	inexistência, cobertura de lona	0	0,0%	1	2,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,7%
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	inexistência, falta de privacidade	8	19,5%	18	38,3%	3	37,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	29	21,5%
ÁGUA POTÁVEL	inexistência, acondicionamento inadequado	3	7,3%	11	23,4%	2	25,0%	5	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	21	15,6%
ALOJAMENTO	falta de armários, piso inadequado, falta de higiene	22	53,7%	37	78,7%	6	75,0%	10	100,0%	3	75,0%	15	100,0%	0	0,0%	93	68,9%
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	mau func. de descarga/chuveiros, vasos danificados	19	46,3%	20	42,5%	1	12,5%	8	80,0%	2	50,0%	15	100,0%	1	10,0%	66	48,9%
ÁGUA POTÁVEL	falta de tratamento, copos coletivos	36	87,8%	35	74,5%	6	75,0%	5	50,0%	4	100,0%	12	80,0%	8	80,0%	106	78,5%
PRIMEIROS-SOCORROS	inexistência	11	26,8%	12	25,5%	4	50,0%	3	30,0%	4	100,0%	0	0,0%	2	20,0%	36	26,7%
CONDIÇÃO DE CARREGAMENTO	carregamento manual em descumprimento do TAC	38	92,7%	41	87,2%	8	100,0%	10	100,0%	4	100,0%	15	100,0%	9	90,0%	125	92,6%
CONDIÇÃO DE TRANSPORTE	inexistência ou veículo(s) não apropriado(s)	36	87,8%	29	61,7%	6	75,0%	7	70,0%	4	100,0%	12	80,0%	10	100,0%	104	77,0%
ABRIGO NAS FRENTES DE CORTE	inexistência	29	70,7%	40	85,1%	7	87,5%	4	40,0%	3	75,0%	10	66,7%	3	30,0%	96	71,1%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 8 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA II: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR	AUDITAGEM	EMPRESAS															
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NE		TERRA NORTE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
RETENÇÃO SALARIAL / CADERNETA DE DÍVIDAS	existência	285	49,5%	468	77,0%	61	74,4%	110	92,4%	29	80,6%	130	67,7%	0	0,0%	1083	61,7%
INADIMP. ENCARGOS SOCIAIS	existência	534	92,7%	566	93,1%	76	92,7%	112	94,1%	33	91,7%	178	92,7%	130	92,2%	1629	92,9%
INADIMP. SALARIAL	existência	11	1,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	11	0,6%
ADOLESCENTES	existência	0	0,0%	6	1,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,8%	0	0,0%	0	0,0%	7	0,4%
EPI INEXISTENTE	inexistência	32	5,6%	39	6,4%	6	7,3%	0	0,0%	7	19,4%	0	0,0%	0	0,0%	84	4,8%
SUB-REGISTRO DE PAGAMENTO	pagamento por produção	534	92,7%	564	92,8%	76	92,7%	111	93,3%	33	91,7%	179	93,2%	129	91,5%	1626	92,7%
EPI INADEQUADO	existência	353	61,3%	460	75,7%	66	80,5%	110	92,4%	24	66,7%	75	39,1%	92	65,2%	1180	67,3%
EXAMES MÉDICOS	inexistência	183	31,8%	143	23,5%	22	26,8%	13	10,9%	21	58,3%	0	0,0%	7	5,0%	389	22,2%
RECOLHIMENTO DE FGTS	inexistência/ inadequado	183	31,8%	143	23,5%	22	26,8%	13	10,9%	21	58,3%	0	0,0%	7	5,0%	389	22,2%
RECOLHIMENTO DE INSS	Inexistência/ inadequado	183	31,8%	143	23,5%	22	26,8%	13	10,9%	21	58,3%	0	0,0%	7	5,0%	389	22,2%
13º SALÁRIO	Inexistência/ inadequado	183	31,8%	143	23,5%	22	26,8%	13	10,9%	21	58,3%	0	0,0%	7	5,0%	389	22,2%
FÉRIAS	Inexistência/ inadequado	183	31,8%	143	23,5%	22	26,8%	13	10,9%	21	58,3%	0	0,0%	7	5,0%	389	22,2%
HORA-EXTRA	Inexistência/ inadequado	564	97,9%	608	100,0%	82	100,0%	119	100,0%	36	100,0%	192	100,0%	141	100,0%	1742	99,3%
SALÁRIO FAMÍLIA	Inexistência/ inadequado	564	97,9%	608	100,0%	82	100,0%	119	100,0%	36	100,0%	192	100,0%	141	100,0%	1742	99,3%
ADICIONAIS	Inexistência/ inadequado	564	97,9%	608	100,0%	82	100,0%	119	100,0%	36	100,0%	192	100,0%	141	100,0%	1742	99,3%
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO	Inexistência/ inadequado	88	92,6%	77	91,7%	16	100,0%	16	94,1%	4	100,0%	28	73,7%	25	96,1%	254	90,7%

TABELA 9 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: QUADRO GERAL POR EMPRESA

INDICADOR	N	EMPRESAS													
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
QUANTIDADE DE FORNECEDORES	93	15	16,13%	9	9,68%	1	1,08%	3	3,23%	32	34,41%	33	35,48%	93	100,00%
QUANTIDADE DE BATERIAS (ESTRUTURA DE PRODUÇÃO)	93	15	16,13%	9	9,68%	1	1,08%	3	3,23%	32	34,41%	33	35,48%	93	100,00%
QUANTIDADE DE FORNOS	3426	414	12,08%	710	20,72%	140	4,09%	220	6,42%	680	19,85%	1262	36,84%	3426	100,00%
NÚMERO DE TRABALHADORES REGISTRADOS	1112	115	89,84%	156	87,15%	15	100,00%	61	93,85%	204	100,00%	561	100,00%	1112	96,53%
NÚMERO DE TRABALHADORES SEM REGISTRO	40	13	10,16%	23	12,85%	0	0,00%	4	6,15%	0	0,00%	0	0,00%	40	3,47%
NÚMERO DE TRABALHADORES	1152	128	100,00%	179	100,00%	15	100,00%	65	100,00%	204	100,00%	561	100,00%	1152	100,00%
NÚMERO DE MOTOQUEIROS	171	18	10,53%	20	11,70%	3	1,75%	7	4,09%	35	20,47%	88	51,46%	171	100,00%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 10 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO À ESTRUTURA, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR	AUDITAGEM	EMPRESAS													
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
ALOJAMENTO	inexistência, cobertura de lona	4	26,67%	2	22,22%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	6	6,45%
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	inexistência, falta de privacidade	9	60,00%	2	22,22%	0	0,00%	0	0,00%	1	3,13%	0	0,00%	12	12,90%
ÁGUA POTÁVEL	inexistência, acondicionamento inadequado	3	20,00%	1	11,11%	0	0,00%	1	33,33%	0	0,00%	0	0,00%	5	5,38%
ALOJAMENTO	falta de armários, piso inadequado, falta de higiene	9	60,00%	6	66,67%	1	100,00%	2	66,67%	32	100,00%	3	9,09%	53	56,99%
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	mau func. de descarga/chuveiros, vasos danificados	6	40,00%	6	66,67%	1	100,00%	2	66,67%	30	93,75%	10	30,30%	55	59,14%
ÁGUA POTÁVEL	falta de tratamento, copos coletivos	12	80,00%	7	77,78%	1	100,00%	2	66,67%	32	100,00%	11	33,33%	65	69,89%
PRIMEIROS-SOCORROS	inexistência	11	73,33%	8	88,89%	1	100,00%	2	66,67%	9	28,13%	0	0,00%	31	33,33%
CONDIÇÃO DE CARREGAMENTO	carregamento manual em descumprimento do TAC	14	93,33%	4	44,44%	1	100,00%	3	100,00%	32	100,00%	0	0,00%	54	58,06%
CONDIÇÃO DE TRANSPORTE	inexistência ou veículo(s) não apropriado(s)	2	13,33%	4	44,44%	0	0,00%	1	33,33%	4	12,50%	3	9,09%	14	15,05%
ABRIGO NAS FRENTES DE CORTE	inexistência	5	33,33%	5	55,56%	0	0,00%	1	33,33%	30	93,75%	25	75,76%	66	5,73%

FORNE E ELABORAÇÃO: ICC.

TABELA 11 – RESULTADOS DA AUDITORIA DA ÁREA III: NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PESSOAL, ENCONTRADAS POR EMPRESA

INDICADOR	AUDITAGEM	EMPRESAS													
		SIMASA/ PINDARÉ		VIENA		FERGUMAR		GUSA NE		COSIMA		MARGUSA		TOTAL	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
RETENÇÃO SALARIAL / CADERNETA DE DÍVIDAS	existência	0	0,0%	36	20,1%	0	0,0%	15	23,1%	10	4,9%	0	0,0%	61	5,3%
INADIMP. ENCARGOS SOCIAIS	existência	114	89,1%	179	100,0%	15	100,0%	64	98,5%	174	85,3%	511	91,1%	1057	91,8%
INADIMPLEMENTO SALARIAL	existência	5	3,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	0,4%
CRIANÇAS	existência	1	0,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,5%	0	0,0%	2	0,2%
ADOLESCENTES	existência	4	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	0,3%
EPI INEXISTENTE	inexistência	26	20,3%	7	3,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	33	2,9%
SUB-REGISTRO DE PAGAMENTO	pagto produção	118	92,2%	178	99,4%	15	100,0%	64	98,5%	177	86,8%	511	91,1%	1063	92,3%
EPI INADEQUADO	existência	81	63,3%	88	49,2%	15	100,0%	14	21,5%	173	84,8%	0	0,0%	371	32,2%
EXAMES MÉDICOS	inexistência	13	10,2%	23	12,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	36	3,1%
RECOLHIMENTO DE FGTS	inexistência ou inadequado	13	10,2%	23	12,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	36	3,1%
RECOLHIMENTO DE INSS	inexistência ou inadequado	13	10,2%	23	12,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	36	3,1%
13º SALÁRIO	inexistência ou inadequado	13	10,2%	74	41,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	87	7,6%
FÉRIAS	inexistência ou inadequado	13	10,2%	74	41,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	87	7,6%
HORA-EXTRA	inexistência ou inadequado	59	46,1%	139	77,7%	0	0,0%	50	76,9%	27	13,2%	420	74,9%	695	60,3%
SALÁRIO FAMÍLIA	inexistência ou inadequado	66	51,6%	119	66,5%	0	0,0%	15	23,1%	197	96,6%	521	92,9%	918	79,7%
ADICIONAIS	inexistência ou inadequado	124	96,9%	68	38,0%	0	0,0%	65	100,0%	202	99,0%	521	92,9%	980	85,1%
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO	inexistência ou inadequado	18	100,0%	20	100,0%	3	100,0%	7	100,0%	35	100,0%	88	100,0%	171	100,0%

FONTE E ELABORAÇÃO: ICC.